



Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS PARA ALÉM DO TRABALHO CONTABILÍSTICO

**Relatório de Estágio apresentado para a obtenção do grau de Mestre em
Contabilidade e Finanças**

Joana M^a Gameiro Fernandes

Orientadora:

Professora Doutora Goreti Dâmaso

março, 2022

AGRADECIMENTOS

A realização do presente relatório é o culminar de mais uma fase do meu percurso académico e que não seria possível sem o apoio de diversas pessoas que participaram neste processo e a quem gostaria de deixar o meu sincero agradecimento.

Em primeiro lugar quero agradecer à Professora Doutora Goreti Dâmaso por prontamente ter consentido orientar o presente relatório, pela sua disponibilidade e compreensão, que foram fundamentais para o desfecho desta etapa.

Quero desta forma, agradecer toda a confiança, todas as palavras de encorajamento e todo auxílio dos que estando mais perto ou mais distante me ajudaram e que de certa forma propulsionaram a realização deste trabalho.

Agradeço aos meus pais pelo apoio e motivação incondicional, toda a confiança e por todas as palavras certas ditas na hora certa. Agradeço ainda, aos amigos pela presença, pela paciência e por todo o apoio demonstrado ao longo de todo este percurso.

Agradeço também a todos docentes pelos conhecimentos que me transmitiram ao longo destes 4 semestres.

Um agradecimento especial, aos elementos da direção da Lacóbriga-Consultadoria De Gestão, Lda., nomeadamente Doutora Fernanda Alves (CC nº76728), por me ter proporcionado a oportunidade de estagiar nesta entidade e pela experiência que tanto me enriqueceu.

À Contabilista Certificada Sandra Gomes (CC nº 56781), agradeço pela motivação, disponibilidade e interesse em me disponibilizar todo o conhecimento.

A toda a equipa, agradeço por prontamente me terem acolhido, por toda a atenção, e por todos os saberes que me transmitiram, não podendo também deixar de agradecer por me terem transmitido a sua boa disposição no trabalho.

A todos aqueles que responderem ao inquérito, a todos os que divulgaram e a todos os que partilharam nas redes sociais o pedido de realização do mesmo, apresento os meus mais sinceros agradecimentos, pois desta forma tornaram-se uma parte essencial deste trabalho de investigação.

Este trabalho não teria sido possível sem a cooperação e a boa vontade daqueles a que presentemente me refiro. A todos os meus sinceros agradecimentos!

RESUMO

Este relatório é elaborado no âmbito do estágio curricular realizado na Lacóbriga - Consultadoria De Gestão, Lda., e tinha como principais objetivos ganhar competências ao nível da organização da contabilidade, apuramento de contribuições, impostos e preenchimento das respetivas declarações, realização de encerramento de contas, entre outras atividades.

O estudo realizado tem ênfase nos apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários. A pesquisa foi realizada através de um questionário on-line, onde foram obtidos 286 questionários válidos. Os resultados foram analisados em *SPSS*.

Dos resultados verificou-se que a maioria dos Contabilistas Certificados fornece apoios para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários. Os Contabilistas Certificados, dão apoio e auxílio na tomada de decisão dos empresários das micro e pequenas empresas. Também se concluiu que em tempos de pandemia da COVID-19, os empresários das micro e pequenas empresas recorreram ainda mais aos Contabilistas Certificados.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade, Contabilista Certificado, Trabalho Contabilístico, Pequenos Empresários

ABSTRACT

This report is produced in the scope of the curricular internship carried out in Lacóbriga - Consultadoria De Gestão, Lda., and had as main objectives to gain skills at the level of the organization of the accounting, calculation of contributions, taxes and filling of the respective statements, execution of the closing of accounts, among other activities.

The study carried out has emphasis on the support given by Certified Accountants beyond the accounting work to small businessmen. The research was carried out through an online questionnaire, where 286 valid questionnaires were obtained. The results were analyzed in SPSS.

From the results it was found that most Certified Accountants provide support beyond accounting work to small business owners. The Certified Accountants, provide support and assistance in decision making to the micro and small business entrepreneurs. It was also concluded that in times of pandemic COVID-19, micro and small business entrepreneurs turned to Certified Accountants even more.

KEY WORDS: Accounting, Certified Accountant, Accounting Work, Small Business Owners

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AT – Autoridade Tributaria

CAE- Classificação Portuguesa de Atividades

CIVA – Código de Imposto sobre o Valor Acrescentado

CMVMC- Custo Matéria Vendida e Matéria Consumida

EOCC-Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados

IEFP- Instituto do Emprego e da Formação Profissional

IES – Informação Empresarial Simplificada

IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LCG - Lacóbriga, Consultadoria e Gestão, Lda

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NIF – Número de Identificação Fiscal

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

OTOC – Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SPSS - *Statistical Package for the Social Sciences*

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	i
RESUMO	ii
ABSTRACT.....	iii
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	iv
ÍNDICE DE TABELAS	vii
ÍNDICE DE GRÁFICOS	viii
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.....	viii
1 - INTRODUÇÃO	1
2- ESTÁGIO	3
2.1 - Objetivos do Estágio.....	3
2.1.1 – Entidade de acolhimento	4
2.2 - Organização da contabilidade	5
2.2.1 - A contabilidade	5
2.2.2 - Tratamento da documentação contabilística	6
2.3 - Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações. 10	
2.3.1 - Apuramento e preenchimento da declaração periódica do IVA	10
2.3.2 - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	12
2.3.3 - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	15
2.3.4 – Pagamento por conta e especial por conta.....	17
2.3.5 – Retenção na fonte	17
2.3.6 – Modelo 10	17
2.4 - Processamento de salários.....	18
2.5 - Práticas de Controlo Interno	19
2.5.1 - Análise dos meios financeiros líquidos.....	19
2.5.2 - Análise das contas a receber e a pagar	21
2.5.3 - Análise dos inventários	21
2.5.4 - Análise dos investimentos.....	22
2.6 - Encerramento de Contas	23
2.6.1 - Amortizações e depreciações do exercício	23
2.6.2 - Provisões e Perdas por imparidade	25

2.6.3 - Acréscimos e Diferimentos.....	26
2.7 - Apuramento dos Resultados	28
2.8 - Demonstrações Financeiras	29
2.8.1 - Balanço	30
2.8.2 - Demonstração dos Resultados	31
2.8.3 - Demonstração de Fluxos de Caixa.....	32
2.9 - Dossier Fiscal.....	32
2.10 - Indicadores económico-financeiros	34
2.10.1 - Indicadores de Atividade	34
2.10.2 - Indicadores de Estrutura Financeira.....	34
2.10.3 - Indicadores de Liquidez.....	35
2.10.4 - Indicadores de Rendibilidade.....	36
2.11 - Análise Crítica do Estágio	37
3 - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS PARA ALÉM DO TRABALHO CONTABILÍSTICO	39
3.1 - Enquadramento do Estudo	39
3.2 - Revisão da Literatura.....	39
3.2.1 – A contabilidade e a sua evolução em Portugal.....	39
3.2.2 – Deveres de âmbito geral do Contabilista Certificado.....	42
3.2.3 – Tarefas de cariz contabilístico.....	44
3.2.3.1 – Tarefas de âmbito geral do Contabilista Certificado.....	44
3.2.3.2 – As microentidades e as pequenas entidades e o auxílio por parte do Contabilista Certificado na leitura e compreensão da informação contabilística e financeira ao pequeno empresário	45
3.2.4 – Tarefas de cariz extra-contabilístico.....	47
3.2.4.1. – O auxílio na tomada de decisão por parte do Contabilista Certificado ao pequeno empresário	47
3.2.4.2.- A Pandemia da Covid-19 e os apoios às empresas	49
3.3 – Metodologia de Investigação	52
3.3.1 – Definição e caracterização da amostra	53
3.3.2 – Questões de Investigação	55
3.3.3 – Método e recolha de dados.....	56

3.3.4 – Tratamento de dados	56
3.4 – Análise e Discussão de Resultados	57
3.4.1 – Deveres de âmbito geral	57
3.4.3- Tarefas de cariz extra- contabilístico	62
3.5 – Conclusões do Estudo	71
4 - CONCLUSÃO	72
BIBLIOGRAFIA.....	74
ANEXOS.....	80
Anexo A- Apuramento de Resultados.....	80
Anexo B - Imposto Estimado.....	83
Anexo C - Resultado Líquido.....	86
Anexo D - Balanço.....	87
Anexo E - Demonstração de Resultados	88
Anexo F – Questionário	89
Anexo G – Tabela estatística descritiva	93

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Lucro Tributável	15
Tabela 2 - Indicadores de Liquidez	36
Tabela 3 - Indicadores de Rendibilidade	36
Tabela 4 - Limites microentidades e pequenas entidades	45
Tabela 5 - Idade dos respondentes	53
Tabela 6- Género dos respondentes	53
Tabela 7- Cruzamento de faixa-etária com sexo	54
Tabela 8-Número de clientes do escritório.....	54
Tabela 9- Nº de clientes que utilizam o SNC Microentidades	55
Tabela 10- Nº de clientes que usam SNC Pequenas entidades.....	55
Tabela 11- Aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por género	57
Tabela 12-Aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por idade	58
Tabela 13- Cruzamento da compreensão da informação contabilística financeira fornecida com o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados	60
Tabela 14- Respostas as questões de investigação	71

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Aumento dos Deveres dos Contabilistas Certificados	57
Gráfico 2- Auxílio para a compreensão da informação contabilística e financeira.....	59
Gráfico 3-Auxílio para a compreensão das obrigações declarativas.....	61
Gráfico 4-Auxílio para a compreensão das demonstrações financeiras	61
Gráfico 5- Auxílio na tomada de decisão de investimento	62
Gráfico 6- Auxílio na submissão de Candidaturas para Apoios.....	64
Gráfico 7 - Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19	65
Gráfico 8-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Layoff Simplificado.....	67
Gráfico 9-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoio simplificado para Microempresas.....	68
Gráfico 10-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas	69
Gráfico 11 - Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para medidas de apoio à Economia como pagamentos a fundo perdido	70

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1- Diário de Caixa	7
Ilustração 2 - Diário de Vendas.....	8
Ilustração 3- Diário de Compras	8
Ilustração 4 - Diário de Operações Diversas	9
Ilustração 5 - Diário de Banco.....	10
Ilustração 6 - Apuramento de IVA.....	12
Ilustração 7 - Parte de Anexo B do modelo 3 com Prestações de Serviços	14
Ilustração 8- Parte de Anexo B do modelo 3 com Vendas	14
Ilustração 9 - Lançamento de processamento de salários	19
Ilustração 10 -Listagem de Depreciações	24
Ilustração 11 -Cabeçalho Modelo 32	25
Ilustração 12 - Classificação de Renda em 2019	28
Ilustração 13 - Classificação de Renda em 2020.....	28

1 - INTRODUÇÃO

O âmbito deste relatório de estágio centra-se nas atividades desenvolvidas durante o estágio e no estudo da prestação de serviços dos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico. Pretende-se verificar se os Contabilistas Certificados realizam algumas tarefas de cariz extra-contabilístico, nomeadamente no apoio à tomada de decisão e nas candidaturas de apoio aos empresários durante a pandemia Covid-19.

A realização do estágio curricular proporciona uma relação entre a aprendizagem académica e a aquisição de competências profissionais. O principal objetivo do estágio é ganhar competências ao nível da área da contabilidade e finanças.

O estágio decorreu entre 30 de setembro de 2019 e 13 de março de 2020 (808 horas), com a duração de 8 horas diárias. Durante este período existiu a oportunidade de entrar em contacto com o mercado de trabalho e aperfeiçoar competências, através da ligação entre os conhecimentos adquiridos durante o percurso académico e a sua aplicação no mundo laboral.

No final do estágio são destacados o excelente ambiente de trabalho e o espírito de interajuda que havia na equipa. De referir ainda a importância de colocar em prática todos os conhecimentos que foram adquiridos ao longo do percurso académico.

O estudo realizado tem ênfase nos apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários. A motivação por este tema é a sua relação linear com a vida prática dos Contabilistas Certificados, o que em tudo tem haver com o estágio realizado. Este é um dos temas em que os Contabilistas Certificados mais se debatem em grande parte do seu dia, enquanto realizam as suas prestações de serviços o melhor possível.

Estamos perante uma pesquisa descritiva, quantitativa, suportada em revisão de literatura, a partir de artigos, revistas que abordam o tema da prestação de serviços dos contabilistas certificados para além do trabalho contabilístico. A principal questão de investigação é a seguinte: “Existem apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários?”

A pesquisa foi realizada junto de Contabilistas Certificados, através de um questionário on-line elaborado no Google Forms, onde existiam quatro questões de investigação específicas sendo elas as seguintes:

1. Os deveres do Contabilistas Certificado têm aumentado ao longo do tempo?
2. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira?

3. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão?
4. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19?

Foram obtidos 286 questionários válidos. Os resultados foram tabulados através do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente analisados em Statistical Package for the Social Sciences (SPSS).

De acordo com o questionário aplicado, verificou-se que em sua maioria os Contabilistas Certificados executam mais do que as tarefas de cariz contabilístico de forma a dar apoio os empresários das micro e pequenas empresas. Estes apoios são a nível do auxílio das tomadas de decisão e também nas candidaturas de apoio aos empresários durante a pandemia Covid-19.

Por fim, é apresentada a estrutura do relatório. No presente capítulo é elaborada uma introdução ao estágio e tema abordado. No segundo capítulo é definida a instituição onde foi realizado o estágio, seguindo-se a identificação dos objetivos do estágio, à posterior são apresentadas as atividades desenvolvidas durante o mesmo, será também efetuada a análise crítica e apresentada a conclusão do estágio. Quanto ao terceiro capítulo, o estudo, inicialmente é feito um enquadramento e, depois a revisão de literatura. Posteriormente será referida a metodologia utilizada e a análise e discussão dos resultados. Por fim, é apresentada a conclusão do estudo. No quarto capítulo são apresentadas as conclusões finais.

2- ESTÁGIO

2.1 - Objetivos do Estágio

O estágio realizado tem como objetivo ganhar competências ao nível da aprendizagem relativa aos processos contabilísticos em ambiente de trabalho. Estes procedimentos foram efetuados tendo por base o sistema de normalização contabilística (SNC).

As atividades efetuadas foram desde a receção dos documentos, classificação, registo e arquivo. Foram efetuadas também práticas de controlo interno, apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações, supervisão dos atos declarativos para a segurança social e para efeitos fiscais relacionados com o processamento de salários. No termino do ano fiscal os procederes foram o encerramento de contas, a preparação das demonstrações financeiras e restantes documentos que compõem o dossier fiscal. Ainda foi efetuada a preparação da informação contabilística para relatórios e análise de gestão e informação periódica às entidades a quem prestam serviços, identificação e acompanhamento relativo à resolução de questões da organização com o recurso a contactos com os serviços relacionados com a profissão e por fim, todavia não menos importante a conduta ética e deontológica associada à profissão.

O estágio teve início com o conhecimento dos métodos de tratamento dos documentos da empresa, depois a classificação e registo dos documentos e a realização da reconciliação bancária.

Durante o estágio foi realizado a conferência dos meios financeiros líquidos, a análise das contas a receber e a pagar, a conferência dos documentos nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), a conferência dos investimentos e a conferência de inventários e ativos biológicos. O apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o preenchimento da declaração periódica do IVA, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) - trabalho dependente e rendimentos empresariais, preenchimento da modelo 3, o cálculo do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e o preenchimento da modelo 22. A elaboração da declaração de informação contabilística e fiscal e o tratamento do imposto de selo. O processamento de salários, o preenchimento da declaração de remunerações e as retenções de IRS. O cálculo das depreciações e amortizações do exercício e elaboração dos respetivos mapas, a análise das perdas de imparidade e provisões a efetuar e elaboração dos respetivos mapas, a aplicação do regime do acréscimo e o apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC). O apuramento dos resultados, a elaboração do balanço e demonstrações de resultados, o anexo ao balanço a demonstrações dos

fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a informação empresarial simplificada (IES) e a preparação de informação financeira trimestral. Também foram efetuados os contactos com a autoridade tributária (AT), segurança social, na resolução de assuntos ligados à empresa, contactos com a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) no âmbito do artigo 10º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC).

Por fim, mas não menos importante a atuação segundo os princípios da integridade, idoneidade, independência, responsabilidade, competência, confidencialidade, equidade e lealdade profissional.

2.1.1 – Entidade de acolhimento

O estágio, decorreu na empresa, Lacóbriga, Consultadoria e Gestão, Lda (LCG), instituição de atividade de consultoria para os negócios e a gestão, situada em Pombal (número contribuinte 503855502), com sede na Rua Dr. Luís Torres.

A entidade de acolhimento, foi fundada em 1997 por dois sócios Dr. José Manuel Soares Rio e Dra. Maria Fernanda Moreira Alves com um capital social de 5.000€. Ambos os sócios naturais de Lagos e inscritos na OCC e licenciados em Economia.

A criação da LCG teve como objetivo dar resposta às necessidades do mercado nas áreas da Gestão, Consultadoria e Contabilidade, procurando a satisfação das necessidades dos seus clientes, que vão de pequenas e medias empresas, microempresas, empresários em nome individual, profissionais liberais, assegurando sempre o cumprimento dos normativos legais em vigor.

A LCG neste momento é composta por um escritório que abrange clientes do centro ao sul de Portugal, nomeadamente de Pombal a Lagos, sendo a sua maioria de Leiria.

Proporciona aos seus clientes uma vasta panóplia de serviços como a contabilidade, assistência fiscal, projetos de investimento, consultadoria de gestão, gestão administrativa de recursos a nível de processamento de salários e segurança social, faturação, estudos económicos financeiros e comerciais, projetos de formação profissional, estudos de marketing e publicidade e auditoria financeira.

A LCG tem por missão apresentar as melhores soluções para as expectativas e necessidades dos seus clientes, apresentando uma ampla oferta de produtos e serviços, adaptados às realidades locais e ao mercado em geral.

A LCG é uma empresa de consultadoria e gestão enraizada e com alguma modernidade, solidez e confiança, composta por uma oferta de soluções, produtos e serviços, capaz de

satisfazer todas as necessidades dos clientes e expectativas para os seus negócios e empresas. É uma instituição que aprecia o relacionamento com o cliente.

2.2 - Organização da contabilidade

Para um bom funcionamento de qualquer empresa é necessário que esta esteja devidamente organizada a todos os níveis. A forma como são tratados e arquivados os documentos é uma tarefa bastante importante, visto que são o suporte da existência da prova de qualquer registo.

A LCG fornece os seus serviços a cerca de 38 clientes, que atuam em sectores económicos variados (comercio, serviços, restauração, construção e transformação). Cada cliente tem um dossier, no qual é aglomerada toda a informação contabilística e extra-contabilística (oficiais e fiscais) dos meses ainda não fechados para ser devidamente tratada pela LCG.

2.2.1 - A contabilidade

A LCG tem um método uniformizado de rastreabilidade para o tratamento da informação dos seus clientes, que passa pela organização e arquivo em cinco separadores, por mês para cada empresa, em que cada separador corresponde a um diário, ou seja, diário de caixa, diário de vendas, diário de compras, diário de operações diversas e diário de bancos.

O diário de Caixa (1) engloba as compras, pagamentos e recebimentos feitos através de numerário. O diário de Vendas (2) é constituído pelas faturas da empresa. O diário de Compras (3) engloba todas as operações de compras de mercadorias, matérias-primas ou matérias subsidiárias afetas à atividade de cada empresa. O diário de Operações Diversas (4) é constituído pelos documentos que não se enquadram em nenhum dos outros separadores, e por fim o diário de Bancos (5) que engloba documentos em conformidade com o extrato bancário.

A capa mensal de cada dossiê é impressa numa folha com uma cor específica para ser distinguida entre os separadores. Por sua vez os documentos rececionados pela empresa são ordenados por número de identificação fiscal (NIF) e cronologicamente no respetivo separador, referido em cima.

É frequentemente utilizado um documento interno nomeado de nota interna de lançamento, no qual é discriminado a empresa em questão, data e número do documento, assim como a descrição dos documentos. As notas internas de lançamento são utilizadas no separador de Caixa, Operações Diversas, Bancos, no caso deste último utiliza-se a nota interna de lançamento caso a empresa não ter rececionado o documento pelo qual evidencie a operação ocorrida no extrato bancário.

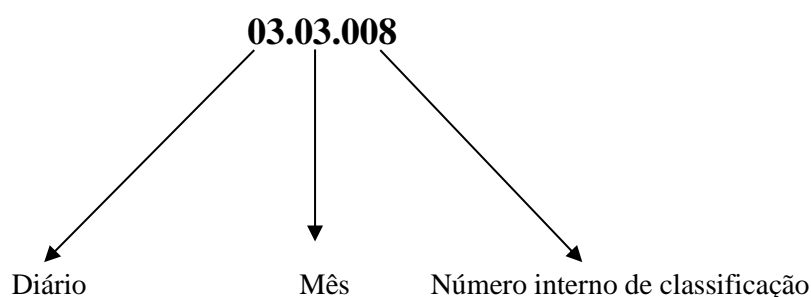
2.2.2 - Tratamento da documentação contabilística

A LCG utiliza o software *ETICADATA*, para o tratamento da sua documentação.

Após a organização dos documentos nos respetivos separadores, segue-se a sua classificação de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

Após feita a classificação dos documentos é efetuada a respetiva numeração interna de ordem cronológica no respetivo separador do mês.

Exemplo da numeração de um documento no diário de compras:



Exemplo da classificação do mesmo documento: compra de uma mercadoria com IVA à taxa de 23%:

31213 / 221XXX
2432113 /

Após a classificação e numeração, procede-se à informatização no *ETICADATA*.

Ao entrar no programa, seleccionamos a empresa que pretendemos trabalhar.

Efetuando os seguintes passos:

Menu contabilidade / introdução de lançamentos, irá aparecer o quadro abaixo, pelo qual é necessário preencher os respetivos campos para poder informatizar o documento.

1º Passo – seleccionar a data que se pretende (por norma o último dia de cada mês);

2º Passo – seleccionar o diário a utilizar;

3º Passo – seleccionar que tipo de documento a informatizar (fatura, fatura-recibo, recibo, etc.);

4º Passo – inserir o número do respetivo documento, a numeração interna dos documentos tem que obrigatoriamente corresponder ao número que o programa atribui (nº mensal);

5º Passo – inserir a classificação contabilística do documento;

6º Passo – inserir o descritivo e o respetivo valor em cada conta;

7º Passo – gravar o documento, o número mensal do programa automaticamente passará para o seguinte (coincidindo com o número da classificação interna).

Na classificação, para poderemos consultar o número do cliente/ fornecedor basta ir ao item extrato / extrato de consultas, clicar em conta/ descrição, e podemos visualizar o número do cliente/fornecedor.

É possível observar nas seguintes ilustrações vários lançamentos nos diferentes Diários, isto realizado no programa informático utilizado pela LCG.

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Data IVA Caixa	F.C.	Valor Pendente
623113		21,33					<input type="checkbox"/>	0,00
2432313			4,91				<input type="checkbox"/>	0,00
111			26,24	FOR.			<input type="checkbox"/>	0,00

Conta/C.Custo	%	Valor	N.
623113		21,33	D
000101	100,00	21,33	D

	Débitos	Créditos	Saldo
Financeira	26,24	26,24	0,00
Analtica	0,00	0,00	0,00

Ilustração 1- Diário de Caixa | Fonte: Programa informático Eticadata

Na ilustração 1 está representado um lançamento no diário de caixa em que o documento tem data de 14 de janeiro de 2020, o número da fatura é 111. Esta fatura é referente a aquisição de uma ferramenta ou utensílio de desgaste rápido com IVA a taxa normal, que foi paga em dinheiro. Este lançamento contabilisticamente representa o documento N°1012.

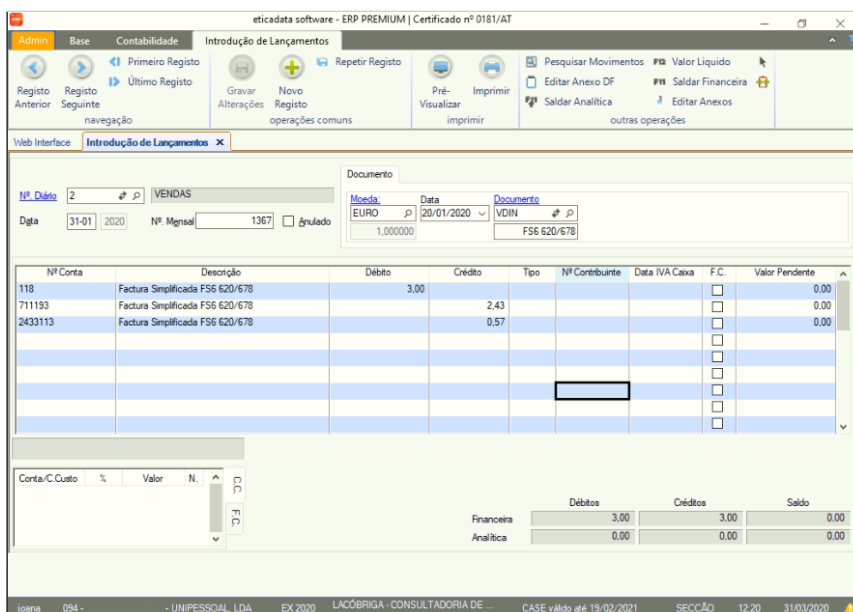


Ilustração 2 - Diário de Vendas / Fonte: Programa informático Eticadata

Na ilustração 2 está representado um lançamento no diário de vendas em que o documento tem data de 20 de janeiro de 2020, o número da fatura é FS6 620/678. Esta fatura é referente a venda de mercadorias com IVA a taxa normal, em que valor da fatura foi rececionado no momento na caixa da loja referida (118). Este lançamento contabilisticamente representa o documento Nº1367.

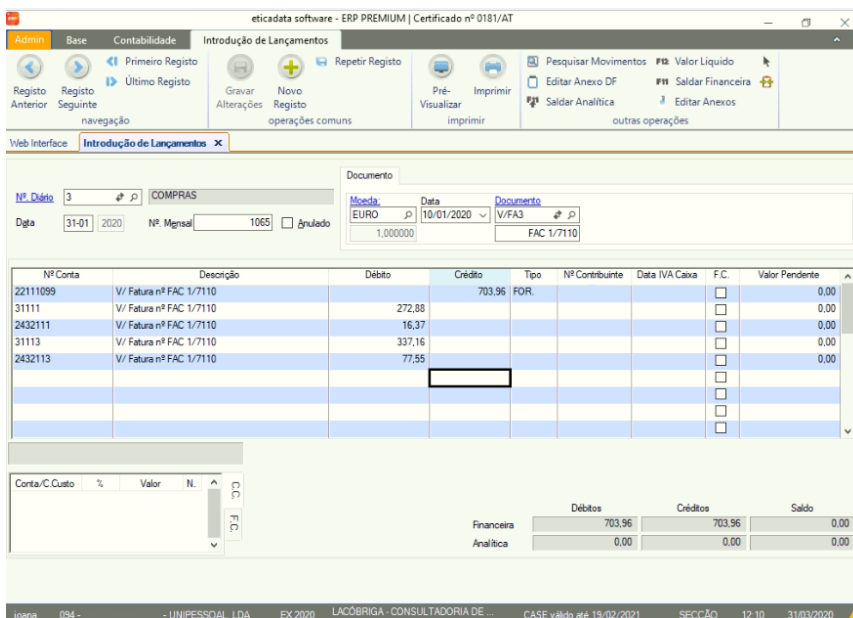


Ilustração 3- Diário de Compras / Fonte: Programa informático Eticadata

Na ilustração 3 está representado um lançamento no diário de compras em que o documento tem data de 10 de janeiro de 2020, o número da fatura é FAC 1/7110. Esta fatura é

referente a aquisição de mercadorias em que uma parte tem IVA a taxa reduzida e outra com IVA a taxa normal, que vai ser paga posteriormente, pelo que a aquisição vai ser levada a conta de fornecedor. Este lançamento contabilisticamente representa o documento N°1065.

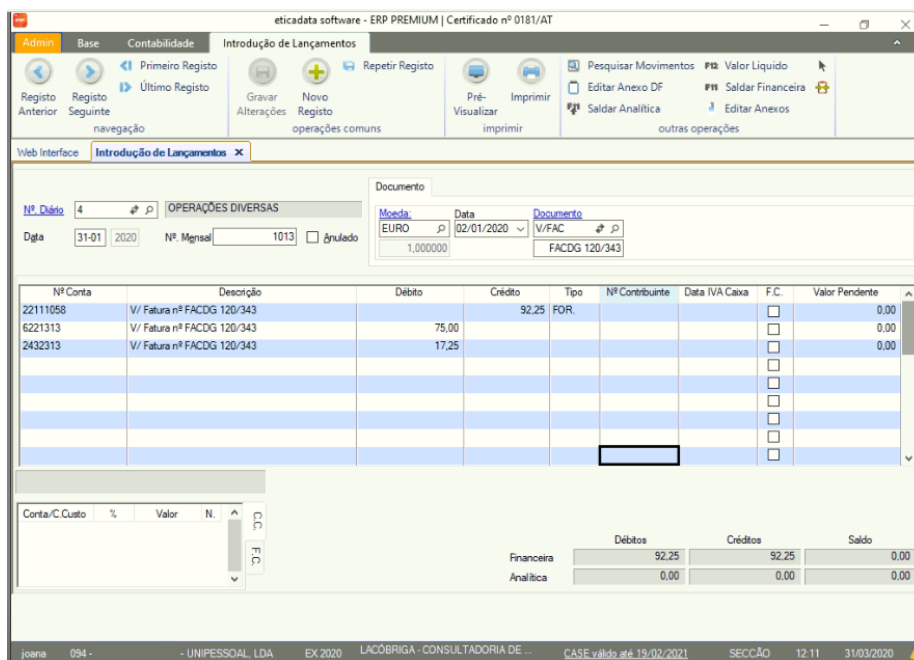


Ilustração 4 - Diário de Operações Diversas / Fonte: Programa informático Eticadata

Na ilustração 4 está representado um lançamento no diário de operações diversas em que o documento tem data de 02 de janeiro de 2020, o número da fatura é FACDG 120/343. Esta fatura é referente a aquisição de um trabalho especializado com IVA a taxa normal, que vai ser paga posteriormente, pelo que a aquisição vai ser levada a conta de fornecedor. Este lançamento contabilisticamente representa o documento N°1013.

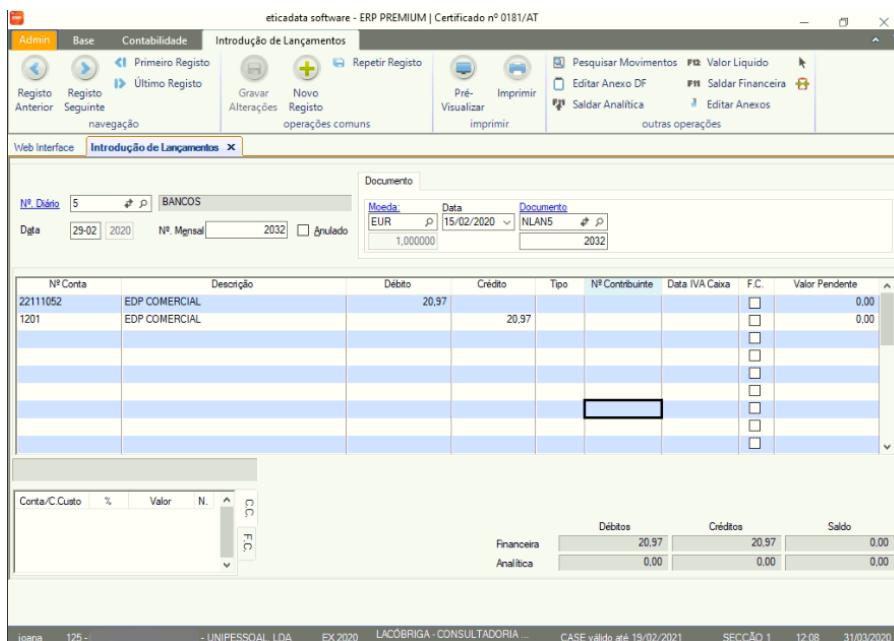


Ilustração 5 - Diário de Banco | Fonte: Programa informático Eticadata

Na ilustração 5 está representado um lançamento no diário de banco em que o documento tem data de 15 de fevereiro de 2020, o número da nota de lançamento é 2032. Este pagamento é referente a uma fatura da EDP Comercial que foi lançada no diário de operações diversas. Este lançamento contabilisticamente representa o documento N°2032.

2.3 - Apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respectivas declarações

2.3.1 - Apuramento e preenchimento da declaração periódica do IVA

O IVA é um imposto geral aplicado às atividades comerciais que se dedicam à produção e distribuição de bens e/ou prestação de serviços. Trata-se de um imposto indireto, uma vez que é pago pelo consumidor final, isto é, sempre que este adquire algo, tem que pagar não só o respetivo valor, mas também o valor correspondente ao IVA. Quanto às taxas de IVA, estas são divididas em três categorias, sendo elas a taxa reduzida, a taxa intermédia e a taxa normal. (n.ºs 4 e 9, preâmbulo, CIVA)

Existem, no entanto, prestações de serviço que são isentas de IVA, o Código do IVA faz referência às matérias alusivas às isenções (artigo 9.º, CIVA). Entre outras situações, são exemplos destas: as prestações de serviços efetuadas no exercício das profissões de médico, odontologista, parteiro, enfermeiro e outras profissões paramédicas; as transmissões de órgãos, sangue e leite humanos, o transporte de doentes ou feridos em ambulâncias ou outros veículos apropriados efetuado por organismos devidamente autorizados, as transmissões de bens e as prestações de serviços ligadas à segurança e assistência sociais e as transmissões de bens com

elas conexas. Na LCG existem duas empresas isentas de IVA, enquadradas na alínea 7) do artigo 9º do CIVA, sendo elas lares residenciais, com a Classificação Portuguesa de Atividades (CAE) 87100.

As operações efetuadas pelo sujeito passivo do IVA, no exercício da sua atividade, onde constam as indicações do imposto devido, assim como os elementos que serviram de base aos seus respetivos cálculos, são remetidas à administração fiscal através da declaração periódica do IVA (declaração mensal¹ ou trimestral²).

Contabilisticamente, a conta 2435 “IVA apuramento” conflui com as operações efetuadas nas contas 2432 “IVA dedutível”, 2433 “IVA liquidado” e 2434 “IVA regularizações”, sendo que o saldo resultante designa quando se tem um imposto a pagar ou um imposto a recuperar.

Se da conta 2435 “IVA apuramento” resultar um saldo credor, este deve ser transferido para a conta 2436 “IVA a pagar” devendo o sujeito passivo proceder ao pagamento do mesmo; se da conta 2435 “IVA apuramento” surgir um saldo devedor o mesmo é transferido para a conta 2437 “IVA a recuperar”, sendo que o sujeito passivo poderá reportá-lo para períodos subsequentes, ou se preferir incitar o seu reembolso.

Caso o contribuinte peça o reembolso, o valor do IVA a recuperar passa para a 2438 “Reembolsos Pedidos”, onde fica a aguardar a decisão da sua devolução por parte da Autoridade Tributaria.

¹ No que respeita ao regime IVA mensal, ficam obrigatoriamente enquadrados os sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano civil anterior, seja igual ou superior a 650 000 euros. (alínea a, n.º 1, artigo 41.º, CIVA).

² Relativamente ao regime IVA trimestral, ficam enquadrados (genericamente) os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 650 000 euros no ano civil anterior. (alínea b, n.º 1, artigo 41.º, CIVA).

Na LCG, o programa informático apura automaticamente o IVA como é possível observar na seguinte ilustração:

Nº Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	Nº Contribuinte	Data IVA Caixa	F.C.	Valor Pendente
2435	IVA - APURAMENTO	171,18					<input type="checkbox"/>	0,00
2432113	IVA - Ded. Invent. M. Nac. - Tx. Norm.		27,83				<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO	27,83					<input type="checkbox"/>	0,00
2432313	IVA - Ded. O. B. S. - Merc. Nac. - Tx. Norm.		88,89				<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO	88,89					<input type="checkbox"/>	0,00
2433111	IVA - Liq. - Op. Ger. - M. Int. - Tx. Red.	325,14					<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO		325,14				<input type="checkbox"/>	0,00
2433113	IVA - Liq. - Op. Ger. - M. Int. - Tx. Norm.	141,04					<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO		141,04				<input type="checkbox"/>	0,00
243421	IVA - Reg. Mens. (Tim.) - Fav. Est. - Tx. Red.	5,43					<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO		5,43				<input type="checkbox"/>	0,00
243423	IVA - Reg. Mens. (Tim.) - Fav. Est. - Tx. Norm.	5,98					<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO		5,98				<input type="checkbox"/>	0,00
2435	IVA - APURAMENTO	189,69					<input type="checkbox"/>	0,00
24361	IVA - A pagar - Valores acaudados		189,69				<input type="checkbox"/>	0,00
	IVA - Ded. Invent. M. Nac. - Tx. Red.						<input type="checkbox"/>	0,00

Ilustração 6 - Apuramento de IVA / Fonte: Programa informático Eticadata

Após a impressão vamos ao menu mapas/apuramento do IVA e criamos o ficheiro sendo esta a declaração de periódica IVA, que após a sua confirmação, vai ser enviada através do site www.e-financas.gov.pt.

Entrando no site das Finanças, é necessário ter senha de acesso da área reservada aos Contabilistas Certificados. Após entrar na área reservada, percorre-se o seguinte caminho: CC – Entregar – IVA – e preenche-se o n.º de contribuinte do cliente que se pretende enviar a declaração. Após esta operação, surgirá diversos quadros conforme os da declaração do IVA.

Após o envio da declaração, é necessário extrair do site das Finanças, o comprovativo de entrega da declaração, bem como o documento de pagamento caso haja IVA a pagar.

2.3.2 - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Conforme o n.º 1 do artigo 1.º, do Código do Imposto sobre os Rendimentos das pessoas Singulares, o Imposto sobre os Rendimentos das pessoas Singulares incide sobre o valor anual dos rendimentos das seguintes categorias:

- A - Rendimentos do trabalho dependente;
- B - Rendimentos empresariais e profissionais;
- E - Rendimentos de capitais;

F - Rendimentos prediais;

G - Incrementos patrimoniais;

H - Pensões.

Estão sujeitas a IRS, as pessoas singulares residentes em território português, com rendimentos obtidos dentro ou fora desse território, bem como, as não residentes que aí os obtenham (n.º 1, artigo 13.º e n.º 1, artigo 15.º, CIRS). Os rendimentos do ano anterior devem ser declarados anualmente (n.º 1, artigo 57.º, CIRS), a declaração é entregue, por transmissão eletrónica de dados, de 1 de abril a 30 de junho, independentemente de este dia ser útil ou não útil (n.º 1, artigo 60.º, CIRS). A sua dispensa, bem como os requisitos necessários, estão previstos no artigo 58.º do CIRS.

Para o apuramento do imposto referente à categoria A, são dedutíveis à coleta, os encargos previstos no artigo 78.º do CIRS, referentes a elementos do agregado familiar, ascendentes e descendentes do sujeito passivo. A determinação dos rendimentos empresariais e profissionais, salvo o caso previsto no artigo 20.º, faz-se com base na aplicação das regras decorrentes do regime simplificado ou, com base na contabilidade (n.º 1, artigo 28.º, CIRS). No regime simplificado ficam abrangidos os sujeitos passivos que, no exercício da sua atividade não tenham ultrapassado no período de tributação imediatamente anterior, um montante anual ilíquido de rendimentos de 200 000 euros. Caso pretendam a opção com base na contabilidade, devem formulá-lo na declaração de início de atividade ou, mediante a apresentação da declaração de alterações (n.º 1, 2, 3 e 4, artigo 28.º, CIRS).

O regime simplificado cessa quando, o montante dos 200 000 euros for ultrapassado em dois períodos de tributação consecutivos ou, quando o seja num único exercício, em montante superior a 25%, vigorando o regime de contabilidade organizada no período de tributação seguinte (n.º 6, artigo 28.º, CIRS).

De acordo com o artigo 29.º do CIRS, na determinação do rendimento da categoria B, consideram-se somente os proveitos e custos, relativos a bens ou valores afetos às atividades empresariais e profissionais desenvolvidas pelo sujeito passivo.

A Retenção na Fonte, apresenta-se como um instrumento de tributação de antecipação do pagamento do imposto ao Estado. Nas entidades sujeitas a IRS que disponham ou, devam dispor de contabilidade organizada, é obrigatória a retenção do imposto, sobre os rendimentos ilíquidos de que sejam devedoras, mediante a aplicação da taxa correspondente à atividade profissional, prevista no artigo 101.º do CIRS. Em ambos os casos, a dedução da Retenção na Fonte é feita no ato do pagamento ainda que presumido pela entidade devedora dos rendimentos,

existindo o valor entregue à Autoridade Tributaria, até ao dia 20 do mês seguinte (n.ºs 1 e 3, artigo 98.º, CIRS).

Na LCG, para simplificar o preenchimento da Modelo 3 referente a rendimentos empresariais e profissionais, os resultados da atividade do Sujeito Passivo são anteriormente registados num ficheiro de Excel e posteriormente transcritos para a Modelo 3.

Em baixo estão representados duas partes do Anexo B do modelo 3, uma com prestação de serviços e outra com vendas.

4	RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS)		
A	RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	VALOR	
	Vendas de mercadorias e produtos	401	
	Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2018	402	
	Prestações de serviços de atividades de restauração e bebidas	415	
	Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares	416	
	Prestações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento	417	
	Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403	6.756,00
	Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	404	135,00
	Propriedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405	
	Propriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406	
	Saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais, com exceção das mencionadas no quadro 18	407	
	Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408	
	Serviços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409	
	Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	418	
	Resultado positivo de rendimentos prediais	410	
	Rendimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Categoria B	411	
	Subsídios à exploração	412	
	Outros subsídios	413	
	Rendimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores	414	
	SOMA		6.891,00

Ilustração 7 - Parte de Anexo B do modelo 3 com Prestações de Serviços | Fonte: Portal das Finanças

4	RENDIMENTOS BRUTOS (OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS)		
A	RENDIMENTOS PROFISSIONAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	VALOR	
	Vendas de mercadorias e produtos	401	8.422,30
	Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas - anos 2015 e 2016	402	
	Prestações de serviços de atividades de restauração e bebidas	415	
	Prestações de serviços de atividades hoteleiras e similares	416	
	Prestações de serviços de atividades de exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento	417	
	Rendimento das atividades profissionais especificamente previstas na Tabela do art.º 151.º do CIRS	403	
	Rendimentos de prestações de serviços não previstos nos campos anteriores	404	750,00
	Propriedade intelectual (não abrangida pelo art.º 58.º do EBF), industrial ou de prestação de informações	405	
	Propriedade intelectual (rendimentos abrangidos pelo art.º 58.º do EBF - parte não isenta)	406	
	Saldo positivo das mais e menos-valias e restantes incrementos patrimoniais, com exceção das mencionadas no quadro 18	407	
	Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 64, 65 ou 66)	408	
	Serviços prestados por sócios a sociedades de profissionais do Regime de Transparência Fiscal	409	
	Serviços prestados por sócios a sociedades onde detenham partes de capital ou direitos de voto, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 2 da subalínea ii) da alínea g) do n.º 1 do art.º 31.º do CIRS	418	
	Resultado positivo de rendimentos prediais	410	
	Rendimentos de capitais imputáveis a atividade geradora de rendimentos da Categoria B	411	
	Subsídios à exploração	412	
	Outros subsídios	413	
	Rendimentos da Categoria B não incluídos nos campos anteriores	414	
	SOMA		9.172,30

Ilustração 8- Parte de Anexo B do modelo 3 com Vendas | Fonte: Portal das Finanças

2.3.3 - Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

O IRC incide sobre o lucro proveniente de rendimentos obtidos por pessoas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português (n.º 1, artigo 3.º e n.º 1, artigo 4.º, CIRC). As isenções estão previstas nos artigos 9.º a 14.º do CIRC e aplicam-se a título de exemplo, ao Estado e às instituições de Segurança Social (SS).

A declaração destes rendimentos é feita em modelo oficial, designado Modelo 22 e deve ser submetida à Autoridade Tributária por transmissão eletrónica de dados, até ao último dia do mês de maio (n.º 1, artigo 120.º, CIRC).

O Lucro Tributável é apurado no quadro 07 da Modelo 22, e em síntese resulta das seguintes operações:

	Resultado Líquido do período
+	Outras variações patrimoniais positivas (definidas no artigo 21º do CIRC)
-	Outras variações patrimoniais negativas (definidas no artigo 24º do CIRC)
=	Capital próprio final - capital próprio inicial
+/-	Correções nos termos do CIRC
=	Lucro Tributável ou prejuízo fiscal

Tabela 1 - Lucro Tributável | Fonte: Adaptado de Costa et al. (2014:29)

Exemplificando, os gastos não aceites para efeitos fiscais ou, aceites apenas parcialmente como as ajudas de custo ou encargos com compensação por deslocação em viatura própria do trabalhador, só são dedutíveis, quando a entidade patronal possua por cada pagamento efetuado, um mapa que lhe possibilite controlar essas mesmas deslocações, através do registo dos referentes locais, tempo de permanência, objetivo e, no caso de deslocação em viatura própria do trabalhador, também a identificação da viatura e do proprietário, bem como, o número de quilómetros percorridos, exceto na parte em que haja tributação de IRS na esfera do beneficiário (alínea h, n.º 1, artigo 23.º-A, CIRC).

Estes encargos não sendo considerados para efeitos fiscais, acrescem ao resultado líquido do período e havendo lucro tributável não ficam sujeitos a Tributação Autónoma. (n.º 1, 2 e 3 artigo 17º, CIRC).

Segundo a alínea a) do n.º 1, artigo 15.º do CIRC), ao lucro tributável podem deduzir-se os Prejuízos Fiscais, apurados em determinado período de tributação anterior, tal como, os benefícios fiscais eventualmente existentes, obtendo assim a matéria coletável.

Desta forma, a dedução dos prejuízos fiscais pode fazer-se em um ou mais, dos cinco períodos de tributação posteriores, com exceção dos sujeitos passivos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro (n.º 1 artigo 52.º, CIRC).

A matéria coletável é igual ao lucro tributável subtraindo o prejuízo fiscal e os benefícios fiscais, com exceção de quem tenha optado pelo regime simplificado de tributação, onde se aplica o estabelecido no artigo 86.º-B do CIRC. Ao valor obtido aplica-se normalmente a taxa de 21% para a cobrança de imposto (n.º 1, artigo 87.º, CIRC). Sublinha-se que para sujeitos passivos que exerçam diretamente e a título principal, uma atividade económica de natureza agrícola, comercial ou industrial, qualificados como pequena ou média empresa, as taxas de IRC aplicáveis são de 17%, aos primeiros 25 000 euros de Matéria Coletável e de 21% ao excedente (n.ºs 1 e 2, artigo 87.º, CIRC).

Segundo o n.º 2, artigo 90.º do CIRC, depois de efetuadas (se aplicável), as deduções referentes à dupla tributação jurídica internacional e económica internacional, e a relativa a benefícios fiscais, o valor do pagamento especial por conta é deduzido ao valor da coleta total, apurado no quadro 10 da modelo 22, sendo que dessa dedução não pode resultar valor negativo (n.º 9, artigo 90.º, CIRC).

Assim, caso o próprio período de tributação a que respeita ou, se insuficiente, o pagamento especial por conta deduz-se até ao 6.º período de tributação seguinte, depois de efetuadas as deduções referidas na lei (n.º 1, artigo 93.º, CIRC). Ao total do IRC liquidado, deduzem-se também os pagamentos já realizados a favor da empresa (alíneas d) e e), n.º 2, artigo 90.º, CIRC), particularmente, os valores do Pagamento por Conta e da Retenção na Fonte, obtendo assim o IRC a pagar ou a recuperar. A este, acresce o valor resultante da aplicação da taxa da derrama municipal, fixada pelas assembleias municipais, que pode ir até 1,5% (Costa et al., 2014).

Sempre que adequável, há que considerar ainda a Tributação Autónoma (artigo 88.º, CIRC), que a título de exemplo é de 10%, nos encargos dedutíveis relativos a despesas de representação (n.º 7, artigo 88.º, CIRC). Na LCG para simplificar o preenchimento da Modelo 22, usa-se um ficheiro de Excel, cujos valores posteriormente se transcrevem para a mesma. A guia de autoliquidação de IRC obtém-se no site da Autoridade Tributária e pode ser liquidada no banco, correios e tesouraria das finanças (CIRC, artigo 113.º). Deve ainda considerar-se o CIRC, artigo 111.º, que determina como não há lugar a cobrança quando, em virtude de liquidação efetuada, a importância liquidada for inferior a 25 euros.

2.3.4 – Pagamento por conta e especial por conta³

Em relação aos pagamentos por conta constituem numa antecipação em sede de IRC e deduzem-se nas autoliquidações de IRC posteriores. A entrega é feita através de um impresso próprio, obtido na página online da Autoridade Tributaria. O valor do Pagamento por Conta calcula-se com base no imposto liquidado, referente ao período de tributação imediatamente anterior, àquele em que se devam efetuar esses pagamentos (n.º 1, artigo 105.º, CIRC).

O Pagamento por Conta a liquidar pelo Sujeito, cujo volume de negócios do período de tributação imediatamente anterior, seja igual ou inferior a 500 mil euros, corresponde a 80% do montante da coleta após dedução da retenção na fonte, repartido por três montantes iguais, com vencimento em julho, setembro e 15 de dezembro, do mesmo ano (alínea a), n.º 1, artigo 104.º, CIRC). De forma semelhante, o valor a antecipar pelo sujeito passivo, cujo volume de negócios seja superior a 500 mil euros, corresponde a 95% da coleta (n.º 3, artigo 105.º, CIRC). Dispensados dos pagamentos por conta ficam os sujeitos passivos, com imposto no período de tributação anterior de referência para o respetivo cálculo, inferior a 200 euros.

2.3.5 – Retenção na fonte

Na LCG, a existência de possíveis retenções na fonte é verificada logo na receção dos documentos, de forma a cumprir as datas previstas para o seu pagamento. Os documentos que tenham retenção na fonte são copiados e posteriormente anexos à declaração da entrega da retenção na fonte, cujo preenchimento é feito no site da Autoridade Tributaria online.

2.3.6 – Modelo 10

A Modelo 10 tem como objetivo declarar os rendimentos sujeitos a imposto, que não sejam declarados na declaração mensal de remunerações. Segundo a Portaria n.º 383/2015, de 26 de outubro, esta declaração auxilia o cumprimento da obrigação declarativa prevista na alínea c) do n.º 1, artigo 119º e no artigo 128º do CIRC, estando obrigados ao seu envio por transmissão eletrónica de dados, todos os sujeitos passivos de IRC, ainda que isentos, bem como os sujeitos passivos de IRS titulares de rendimentos empresariais ou profissionais.

As entidades devedoras de rendimentos, obrigadas a efetuar a retenção total ou parcial de imposto, devem entregar à Autoridade Tributaria, a declaração referente aos rendimentos pagos ou colocados à disposição dos sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, bem como, as respetivas retenções de imposto, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte àquele a que respeitam os rendimentos no prazo de 30 dias após a ocorrência de qualquer facto

³ O artigo 93.º do CIRC referente ao pagamento especial por conta foi alvo de revogação pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho; de acordo com o n.º 2 do art.º 329.º desta Lei, a revogação é aplicável a partir, inclusive, dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo que a disposição revogada se mantém em vigor até à cessação da produção dos respetivos efeitos.

que determine a modificação dos rendimentos anteriormente declarados (artigo 128º do CIRC). O mesmo se aplica aos rendimentos sujeitos a retenção na fonte de IRC, conforme o artigo 128º do CIRC.

Na LCG, é feito o preenchimento da declaração modelo 10, conforme as informações, e posteriormente é entregue por transmissão eletrónica de dados, através do Portal das Finanças.

2.4 - Processamento de salários

A LCG, é responsável por processar todos os salários respeitantes aos trabalhadores dos seus clientes a quem presta serviços. Desta forma é necessário recolher a informação essencial dos trabalhadores para constar na ficha de pessoal criada no programa informático. Essa informação refere-se aos dados pessoais e familiares do mesmo e das funções que desempenha na empresa.

Após os clientes fornecerem todas as informações necessárias sobre os seus colaboradores, bem como todas as alterações que decorreram durante o período mensal, tais como: contratação ou despedimento de colaboradores, faltas justificadas e/ou injustificadas, horas extraordinárias, alterações de vencimentos, entre outras, é necessário ter em conta o mês a processar para definir os dias úteis, o subsídio de alimentação, de férias e Natal.

Após receção de toda a informação necessária, efetua-se o respetivo processamento mensalmente.

Posteriormente à execução do processamento dos salários, imprimem-se as guias de pagamento à Segurança Social. Ao imprimir, o programa processa automaticamente os salários na contabilidade, basta anexar a folha do processamento no separador de Operações Diversas de cada mês.

Após o processamento imprime-se a folha do recibo de vencimento sendo esta entregue ao cliente. A folha de vencimento contém: Nome da Empresa, Período de processamento, Nome do funcionário e a categoria do mesmo, o vencimento base, os dias úteis do respetivo mês, a seguradora e os respetivos descontos.

O processamento dos encargos consiste fundamentalmente em registar o custo das contribuições para a segurança social por parte da entidade. Os pagamentos aos colaboradores/órgãos sociais e outras entidades, consiste no pagamento efetivo dos valores registados na conta da classe 2 – Contas a receber e a pagar, por contrapartida a crédito, de Caixa ou Depósitos à Ordem. Na Ilustração 9 está representado um lançamento de processamento de salários realizado no programa *ETICADATA*.

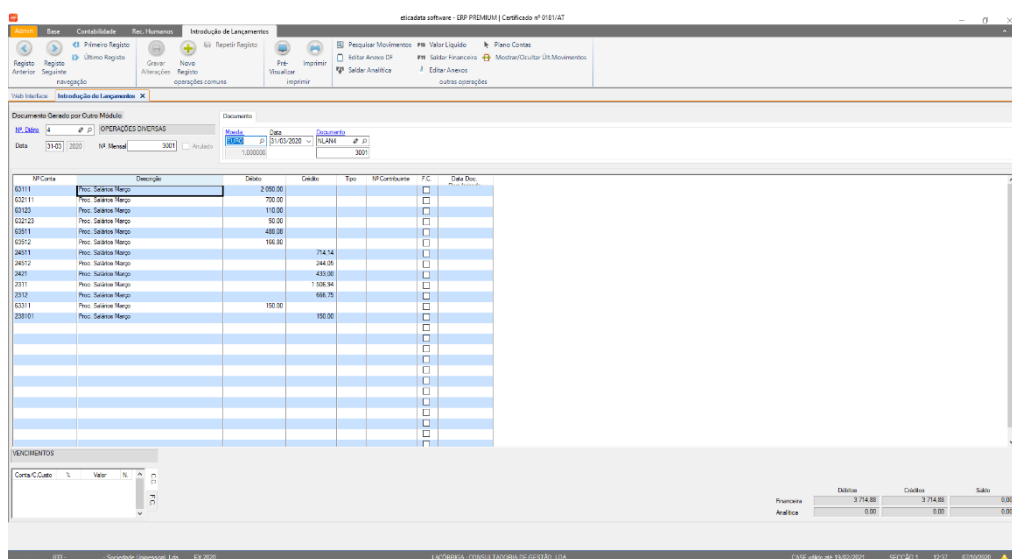


Ilustração 9 - Lançamento de processamento de salários | Fonte: Programa informático Eticadata

2.5 - Práticas de Controlo Interno

2.5.1 - Análise dos meios financeiros líquidos

Segundo o Sistema de Normalização Contabilístico a Conta 11 está associada aos Meios Financeiros Líquidos, esta é uma conta de caixa que abarca os meios líquidos de pagamento, tais como notas de banco, moedas metálicas de curso legal, cheques e vales postais recebidos de terceiros, expressos em euros ou outra moeda (Rodrigues, 2015).

No caso da LCG pode-se afirmar que os clientes através de uma folha de caixa, procedem ao registo das entradas e saídas de valores, e repõem os valores periodicamente, em concordância com os pagamentos ocorridos.

A Conta 12 – Depósitos à Ordem incluindo os meios financeiros disponíveis em contas à ordem nas instituições financeiras. Nos dias de hoje, a maioria das empresas vê a grande maioria dos seus pagamentos e recebimentos concentrados nos depósitos à ordem. Assim, um dos controlos mais importantes a testar será a elaboração de reconciliações bancárias, que devem ser elaboradas mensalmente, e como tal é relevante ter noção que enquanto o saldo desta conta é normalmente credor no Banco e na contabilidade é devedor. A reconciliação bancária é um processo efetuado periodicamente na LCG, uma vez que é fundamental para o controlo interno. É um método de controlo administrativo e contabilístico que visa aos contabilistas apurar e esclarecer as eventuais diferenças encontradas entre o saldo bancário, através do extrato bancário, e o saldo contabilístico, comparativamente ao mesmo período de tempo. A reconciliação é um processo um pouco complexo apesar de parecer um procedimento simples conferir os extratos enviados pela instituição bancária para a empresa.

Este método constitui numa comparação e ajustamento entre os movimentos contabilísticos internos da empresa e os movimentos registados nos extratos bancários, apurando as diferenças existentes entre ambos, por modo a alcançar um saldo reconciliado igual, sendo crucial para ajudar a revelar fraudes e erros. Ao confrontarem-se ambos os extratos, pode ainda encontrar-se diferenças provenientes de: lançamentos mal registados; lançamentos efetuados em datas incorretas; despesas ou receitas lançadas pelos bancos em que não foi enviado qualquer documento ao cliente; descontos de cheques para os quais não existe qualquer justificação; duplicação de lançamentos; entre outras situações.

O método utilizado pela LCG para efetuar as reconciliações bancárias é o seguinte:

I. No caso de não existir documento que suporte operação ocorrida no extrato bancário, utiliza-se a Nota Interna de Lançamento no qual evidencia o movimento ocorrido para poder classificar e lançar na contabilidade.

II. É recolhida uma listagem de cheques preenchida pelo cliente tendo este, um modelo interno criado pela LCG para preencher, em caso de dúvidas é pedido ao cliente o livro de cheques ou caderneta bancária para tirar cópias, para o caso de a listagem poder conter eventuais erros.

III. Após rececionar a listagem do cliente é criada um documento interno próprio em forma de listagem para os cheques, onde aglomera os pré-datados e os cheques do respetivo do mês que serão numerados, classificados e lançados na contabilidade. Os pré-datados serão lançados no mês da data da sua emissão.

IV. A reconciliação é feita mensalmente. Após efetuado os lançamentos no *ETICADATA*, imprime-se um extrato da conta 12 e confirmam-se se os lançamentos efetuados correspondem às operações registadas nos extratos bancários, no caso de algum lançamento não corresponder, procede-se à sua respetiva retificação.

V. No extrato bancário, caso existam cheques que foram passados pelo cliente e ainda não foram debitados, são descritos na folha de reconciliação bancária através de um documento próprio criado pela empresa para todos os meses, sendo eliminados desse documento quando derem saída no banco.

VI. Após apuradas as diferenças (no caso de existirem), entre o saldo contabilístico e o saldo mencionado nos extratos bancários, imprime-se a respetiva folha de reconciliação bancária e procede-se ao respetivo arquivo.

Os Outros Depósitos Bancários – Conta 13 consiste nos depósitos bancários, que não à ordem e apresentam particularidades específicas que por vezes impõem alguma limitação ao seu uso. São exemplos destes os depósitos a prazo, depósitos com aviso prévio, certificados de depósito, entre outros. O seu controlo é também executado através das reconciliações bancárias.

Por último, a Conta 14 – Outros Instrumentos Financeiros que reconhece todos os Meios Financeiros Líquidos que não sejam caixa (conta 11) ou depósitos bancários que não incluam derivados (contas 12 e 13). Esta conta reserva-se a reconhecer os valores dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor cujas alterações sejam reconhecidas na demonstração de resultados.

2.5.2 - Análise das contas a receber e a pagar

As contas a receber e a pagar, da classe 2 do SNC, incorporam contas de natureza ativa e/ou passiva, pelo que aparecem no balanço quer no ativo quer no passivo, podendo estes serem corrente ou não corrente.

O sistema de normalização contabilística refere que quanto à conta de Clientes (Conta 21) deve-se ter presente que os débitos correspondem às faturas e os créditos aos recibos e notas de crédito. Quanto às dívidas a pagar, estas coincidem com às obrigações da empresa com terceiros, sendo os procedimentos básicos semelhantes às dívidas a receber, tendo em atenção que no que diz respeito à conta dos Fornecedores (Conta 22) acontece precisamente o contrário da conta de Clientes, isto é, os débitos correspondem aos créditos e notas de crédito e os créditos às faturas. O controlo destes processos impede que lançamentos sejam feitos de forma errónea, ou até mesmo que possam ser fraudados.

Se, contingentemente após a análise destas contas, se detetar possíveis erros ocorridos no lançamento contabilístico, como lançamento em duplicado de faturas/recibos, ausência de documentos, não contabilização do pagamento da fatura, deve-se proceder à sua correção examinando na pasta de arquivo o documento em questão.

Na LCG, o objetivo deste processo, é conferir as faturas com os respetivos recibos, de modo a verificar se faltam ou não documentos, e naturalmente ter um maior controlo do saldo dos clientes e fornecedores. Muitas vezes é pedido um extrato de conta aos respetivos clientes e fornecedores, a fim de confirmar os saldos.

2.5.3 - Análise dos inventários

Segundo a NCRF 18 os inventários são ativos (bens) disponíveis em stock detidos para venda no percurso normal da atividade empresarial, ou para utilizar no processo de produção

para venda, e ainda na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Quanto aos sistemas de inventários as organizações a que seja aplicável o SNC ou as normas internacionais de contabilidade adotadas pela União Europeia estão obrigadas à adoção do sistema de inventário permanente na contabilização dos inventários. Este sistema caracteriza-se por dar a conhecer o valor dos inventários em armazém e os resultados obtidos nas vendas ou na produção a qualquer momento (em cada venda é registado o respetivo custo/saída de armazém) (n.º 3 do artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto com as alterações dos seguintes diplomas DL n.º 28/2019, de 15/02).

Com a introdução do SNC o sistema de inventário periódico, só é aceite como regime de exceção⁴ previsto no n.º 2 e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e caracteriza-se pelo custo das vendas ser apurado periodicamente, após realização de um inventário físico através da contagem de produtos em armazém, e aplicando a fórmula de apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas.

Sendo a contagem física um dos procedimentos mais comuns, na análise dos inventários, significa que esta é uma das áreas mais vulneráveis à ocorrência de erros ou desvios face à realidade. São várias as dificuldades ligadas às contagens físicas, desde a regularidade com que são realizadas as contagens de controlo, o método de armazenagem utilizado, a forma como as existências estão ordenadas e identificadas, e além disso se existe ou não cessão da atividade durante as contagens (Costa et al., 2014).

É importante validar as quantidades e os valores presentes em armazém e apurar as diferenças nos preços de aquisição e nos preços de mercado, sendo que posteriormente se procede ao registo das imparidades consideradas pelas eventuais perdas (Costa et al., 2014).

Na LCG, todas as empresas utilizam o inventário periódico.

2.5.4 - Análise dos investimentos

A classe 4 do SNC denominada “Investimentos” inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal da atividade da entidade, quer sejam de seu atributo, quer estejam em regime de locação financeira. Esta classe compreende, entre outros, as propriedades de investimento, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis (NCRF 11).

⁴ A obrigação do sistema de inventário permanente não se aplica às micro entidades nem às organizações cujas atividades são a agricultura, a produção animal, a apicultura e caça, a silvicultura e exploração florestal e a indústria piscatória e aquicultura.

De acordo com o n.º 1 do artigo 51.º do CIVA estes bens devem ser registados e verificados por forma a controlar as deduções efetuadas e as regularizações processadas. Por cada bem adquirido deve ser formalizada uma ficha informática com algumas das características do próprio bem, tais como a descrição do bem e vida útil do mesmo, a sua data da aquisição ou da conclusão das obras em bens imóveis e do início da utilização ou ocupação, o valor do imposto suportado, as suas depreciações anuais e acumuladas e o registo de eventuais reavaliações efetuadas ou reparações realizadas.

Na LCG, cada cliente possui um ficheiro onde constam as fichas de investimento. Sempre que é adquirido um novo bem, este é registado numa nova ficha.

2.6 - Encerramento de Contas

O encerramento de contas de uma empresa é um conjunto de procedimentos com vista ao termo do exercício e que refletem fatos sucedidos entre a data do Balanço e a data de emissão das restantes Demonstrações Financeiras (Costa et al., 2014).

No final do período económico, deve de se ter em conta todos os registos contabilísticos não correntes, com vista ao apuramento de Resultados, elaborações das demonstrações financeiras e demais peças contabilísticas. As operações de fim de exercício baseiam-se em regularizações, isto é, em retificações dos saldos contabilísticos das contas, para que estas revelem valores reais e se possam identificar eventuais desvios e demonstrem de forma verdadeira e apropriada a posição patrimonial da empresa no final do período em análise.

Na LCG e para os profissionais de contabilidade em geral este é um dos procedimentos mais importantes.

2.6.1 - Amortizações e depreciações do exercício

A depreciação/amortização de ativos abrange numa imputação sistemática da quantia depreciável/ amortizável durante a sua vida útil, registada na contabilidade como um gasto do período, sendo normalmente aceite fiscalmente (Costa et al., 2014).

Na LCG, para a depreciação/amortização de ativos, utiliza-se o método da linha reta, que, caso não exista variação do valor residual do ativo, consiste na imputação de parcelas iguais ao longo da vida útil do bem. Fiscalmente, e para efeitos da sua utilização, a quota anual de depreciação que pode ser aceite como gasto do período, determina-se aplicando as taxas definidas na lei no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009 com última alteração pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril (Costa et al., 2014). Uma vez que a vida útil do bem resulta da aplicação dessa taxa, a depreciação terá assim um valor constante, durante por exemplo 4 anos, caso a taxa seja de 25%.

Na LCG, a depreciação é feita anualmente no módulo de gestão de ativos. Caso exista um ativo novo, inicia-se pela criação da “ficha do ativo” e integram-se as contas de depreciação, indo a: tabelas, configuração de ligação à contabilidade, contas gerais por ativo e, preenchendo depois com os dados de aquisição (subconta da conta 43 “AFT” ou da 44 “AFI”), a depreciação/amortização acumulada (subconta da conta 438 “AFT” ou da 448 “AFI”) e o gasto de depreciação (subconta da conta 64: 642 “AFT” ou 643 “AFI”).

É possível observar nas ilustrações 10 e 11 uma listagem de depreciações e o cabeçalho da Modelo 32.

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:	Plano: CONTAB	Ano: 2019
	Tipo: ANUAL	

Data Emissão:20-04-2020

Página 1/2

Código	Descrição	Ano:	Valor Aquisição Revalorizado	Depreciações Anteriores Acumuladas Revalorizadas	Deprec. Ant. Exercício Valor Revalorizadas	Perdas Por Imparidade	Valor Residual	Depreciável	Vida Rem.	Valor da Depreciação Revalorizado	Depreciações do Exercício Revalorizadas
2012003	BALCÕES/ EXPOSITORES/ MANEQUINS		1 828,00	1 422,75	00,00	00,00	00,00	203,25	1	203,25	203,25
2014002	ESTRADO DE MONTRA INOX E VIDRO		850,00	531,25	00,00	00,00	00,00	318,75	3	106,25	106,25
2014003	EXPOSITOR DE MONTRA EM METAL E MADEIRA		1 520,00	650,00	00,00	00,00	00,00	570,00	3	190,00	190,00
2014004	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM BUCCO		1 150,00	718,75	00,00	00,00	00,00	431,25	3	143,75	143,75
2014005	MOVEL DE APOIO AO BALCÃO		1 300,00	812,50	00,00	00,00	00,00	487,50	3	162,50	162,50
2014006	EXPOSITOR METALICO EM T		900,00	562,50	00,00	00,00	00,00	337,50	3	112,50	112,50
2014007	EXPOSITOR CENTRAL EM REGUA		1 500,00	937,50	00,00	00,00	00,00	562,50	3	187,50	187,50
2014008	EXPOSITOR CENTRAL METALICO COM COLUNA		450,00	281,25	00,00	00,00	00,00	168,75	3	56,25	56,25
2014010	RECLAME LUMINOSO		3 500,00	2 187,50	00,00	00,00	00,00	1 312,50	3	437,50	437,50

Listagem de Depreciações

Filtros aplicados:	Plano: CONTAB	Ano: 2016
	Tipo: ANUAL	

Data Emissão:20-04-2020

Página 2/2

Código	Descrição	Ano:	Valor Aquisição Revalorizado	Depreciações Anteriores Acumuladas Revalorizadas	Deprec. Ant. Exercício Valor Revalorizadas	Perdas Por Imparidade	Valor Residual	Depreciável	Vida Rem.	Valor da Depreciação Revalorizado	Depreciações do Exercício Revalorizadas
2014013	OBRAS LOJA MARINAROCK		42 480,00	4 248,00	00,00	00,00	00,00	38 232,00	45	849,60	849,60
2015003	AR CONDICIONADO - MITSUBISHI INVERTER		2 878,05	1 439,03	00,00	00,00	00,00	1 439,02	4	359,78	359,78
2019001	BMW 525D - 90-ZM-05 (GASOLEO)		24 975,60	00,00	00,00	00,00	00,00	24 975,60	4	1 040,65	1 040,65
Totais			-	83 129,65	14 091,03	00,00	00,00	69 038,62	-	3 849,51	3 849,51

Ilustração 10 -Listagem de Depreciações / Fonte: Programa informático Eticadata

- Unipessoal, Lda

página 1 de 7

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO
EX 2019

MAPA DE DEPRECIações E AMORTIZAções

NATUREZA DOS ACTIVOS:
 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
 ACTIVOS INTANGÍVEIS
 ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS
 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

MÉTODO UTILIZADO:
 QUOTAS CONSTANTES
 QUOTAS DECRESCENTES
 OUTRO

IRC
MODELO 32

Código de acordo com a tabela anexa ao DR n.º 29/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Gastos fiscais									
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Número de anos de utilidade económica	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 36.º CIRC)	Taxas periódicas actualizadas	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade recuperadas no período	
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa conting. %	Limite fiscal do período					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) = [(10) x (6)] ou [(8) - (9)] x (11)	(13)	(14)	(15) = (8) - [(12) + (13)]	(16)	

Ilustração 11 -Cabeçalho Modelo 32 | Fonte: Programa Informático Eticadata

2.6.2 - Provisões e Perdas por imparidade

As provisões são explicadas na NCRF 21 “provisões, passivos contingentes e ativos contingentes” correspondem a passivos caracterizados por incerteza, acerca da tempestividade ou da quantia dos dispêndios futuros necessários à sua liquidação. Devem assim ser, revistas e ajustadas à data do balanço, bem como, passadas para reservas quando já não se verificarem os requisitos definidos para o reconhecimento. Podem deduzir-se as provisões destinadas a fazer face ao estabelecido nas alíneas a), b), c), d) artigo 39.º do CIRC.

As provisões registam-se contabilisticamente na conta 29 denominada de provisões, por contrapartida da conta de gastos 67 – provisões do período.

Conforme o artigo 39º do CIRC, para efeitos fiscais, podem ser deduzidas determinadas provisões como por exemplo as que se destinem a fazer face a obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso por fatos que determinariam a inclusão daqueles entre os gastos do período de tributação ou as que se destinem a fazer face a encargos com garantias a clientes previstas em contratos de venda e de prestação de serviços.

As imparidades em ativos são reguladas pela NCRF 12 “imparidade de ativos” e em casos específicos pela NCRF 17 “agricultura”, NCRF 18 “inventários” e NCRF 27 “instrumentos financeiros”.

A presença de uma imparidade indica um excedente na quantia escriturada do ativo, relativamente à sua quantia recuperável que, regra geral, resulta da aplicação do justo valor, após dedução das despesas necessárias à sua alienação, no final da sua vida útil. Assim, em cada data de relato, devem avaliar-se e testar-se possíveis imparidades, bem como, perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores, que possam ter reduzido ou deixado de existir, uma perda por imparidade de um ativo, que não o trespasse (goodwill), reconhecida em períodos anteriores deve ser revertida se, e apenas se, houver uma alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida (§ 5, §6 e §54, NCRF 12).

A cerca das perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes, estas registam-se na conta 6511, em compensação da conta 219 “perdas por imparidade acumuladas” e são reduzidas ou anuladas através da conta 7621 “reversões em dívidas a receber” (caso diminuam ou deixem de existir). Fiscalmente são aceites, desde que baseadas em créditos de cobrança duvidosa, justificados por risco de incobrabilidade, reclamados judicialmente, em mora há mais de 6 meses após o seu vencimento e, com provas objetivas de diligências para conseguir o seu recebimento (nº1 e 2 artigo 28.º-A do CIRC).

A Portaria 92-A/2011, de 28 de fevereiro agrupa o mapa das perdas por imparidade e provisões, Modelo 30, bem como as respetivas instruções de preenchimento. Tal como indica o nome, este mapa controla o valor contabilizado das perdas por imparidade em créditos e das provisões, e ainda dos ajustamentos em inventários.

O objetivo do Modelo 30 constitui no controlo da constituição, manutenção, reforço, utilização e reversão das provisões, das perdas por imparidade em créditos e ajustamentos de inventários reconhecidos no período de tributação em estudo.

Em conformidade com a NCRF 12, em cada período de relato as entidades devem estimar a perda potencial dos ativos fixos e proceder ao respetivo registo, sempre que se apurar existir algum indicador que denuncie a eventualidade de algum dos ativos se encontrar sobrevalorizado.

2.6.3 - Acréscimos e Diferimentos

As entidades devem utilizar o regime contabilístico do acréscimo, na preparação das suas Demonstrações Financeiras. Desta forma, está previsto o registo contabilístico com recurso às contas 272 “acréscimos” e 28 “diferimentos”. A conta dos acréscimos corresponde a valores que devem ser reconhecidos no período anterior e subdivide-se nas contas 2721 “devedores por acréscimos de rendimentos” e 2722 “credores por acréscimos de gastos”. De forma idêntica, a conta dos diferimentos corresponde a valores que devem ser reconhecidos no período seguinte e subdivide-se nas contas 281 “gastos a reconhecer” e 282 “rendimentos a reconhecer”.

De acordo com Lopes (2017), e forma a interpretar melhor o que se entende por acréscimo e diferimento serão apresentados os seguintes conceitos:

1. Acréscimos de rendimentos: rendimentos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o serviço/venda foi concretizado, mas sem documentação vinculativa, sendo a contrapartida uma conta de rendimentos; como por exemplo os juros de depósitos a prazo a receber no fim do prazo.

2. Acréscimos de gastos: gastos a reconhecer no próprio exercício, uma vez que o “consumo” foi realizado, mas sem documentação vinculativa, tendo por base uma conta de gastos como contrapartida. São tidos como exemplos de acréscimos de gastos as despesas relacionadas com o fornecimento e serviços externos como a água e eletricidade.

3. Rendimentos diferidos: faturas emitidas e provável recebimento relativas a serviços/vendas que só irão ser prestados nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como rendimento no próprio exercício. Uma renda recebida antecipada é um bom exemplo de um rendimento diferido.

4. Gastos diferidos: faturas recebidas referentes a serviços que só irão ser “consumidos” nos exercícios seguintes, pelo que não podem ser reconhecidos como gastos do próprio exercício.

O regime contabilístico do acréscimo, durante o estágio, verificou-se essencialmente, a nível das contas 2722 “credores por acréscimos de gastos”, nas faturas do consumo de água, eletricidade e comunicações, datadas do ano corrente, mas com valores de consumos do ano anterior e também, a nível da conta 281 “gastos a reconhecer” (diferimentos), designadamente em recibos de seguros, datados do ano corrente, mas com valores parcialmente correspondentes a um período do ano seguinte. O registo na conta 2722 faz-se pela cópia do documento, sendo a reversão feita pelo original, devido à retenção do IVA (documento datado do ano seguinte ao do gasto). Já o registo na conta 281 “gastos a reconhecer – diferimentos”, é feito pelo documento original e a sua reversão feita através de cópia do documento (documento datado do corrente ano). Em baixo está representada a classificação contabilística: credores por acréscimos de gastos e diferimento de gastos a reconhecer de uma renda de um estabelecimento.

É possível observar nas seguintes ilustrações um lançamento de uma renda em 2019 e o lançamento da mesma renda em 2020.

Mês encerrado na Contabilidade!

N.º Diário: 4 OPERAÇÕES DIVERSAS

Data: 31-12-2019 N.º Mensal: 12009

Documento: Moeda: EUR Data: 04/12/2019 Documento: RENDA 1.000000 100546/62

N.º Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	N.º Contribuinte	F.C.	Data Doc.
281902	LUIS CORREIA - R. ARM. 01/2020	1.250,00					
22111009	LUIS CORREIA - R. ARM. 01/2020		937,50				
242402	LUIS CORREIA - R. ARM. 01/2020		312,50				

	Débitos	Créditos	Saldo
Financieira	1.250,00	1.250,00	0,00
Analítica	0,00	0,00	0,00

Ilustração 12 - Classificação de Renda em 2019 | Fonte: Programa Informático Eticadata

Mês encerrado na Contabilidade!

N.º Diário: 4 OPERAÇÕES DIVERSAS

Data: 31-01-2020 N.º Mensal: 1018

Documento: Moeda: EUR Data: 31/01/2020 Documento: NLAN4 1.000000 1018

N.º Conta	Descrição	Débito	Crédito	Tipo	N.º Contribuinte	F.C.	Data Doc.
6261214	LUIS CORREIA - R. ARM. 01	1.250,00					
281902	LUIS CORREIA - R. ARM. 01		1.250,00				

	Débitos	Créditos	Saldo
Financieira	1.250,00	1.250,00	0,00
Analítica	0,00	0,00	0,00

Ilustração 13 - Classificação de Renda em 2020 | Fonte: Programa Informático Eticadata

2.7 - Apuramento dos Resultados

O SNC refere que a classe 8 “resultados” destina-se a apurar o resultado líquido do período. Desta forma, no final do período a conta 811 “Resultado Antes de Impostos” deve reunir os gastos e rendimentos registados (Lopes, 2017). Assim, para o seu apuramento é

necessário transferir os saldos da classe 6 “gastos” e da classe 7 “rendimentos”, para a esta conta de resultado antes de imposto (81127).

De forma idêntica à estimativa de imposto, este valor regista-se na conta 8121 “imposto estimado para o período”, por compensação da conta 241 “Estado e Outros Entes Públicos” (EOEP) – “imposto sobre o rendimento” (Rodrigues, 2015).

Os gastos com o IRC, incluindo a tributação autónoma e outros impostos que recaiam sobre os lucros, ainda que contabilizados como gastos ou perdas do período de tributação, não são aceites para determinação do lucro tributável. O imposto estimado corresponde assim: ao valor resultante da aplicação da taxa de IRC sobre o valor apurado no lucro tributável após correções fiscais somando o valor da tributação autónoma, quando exista mais valor resultante da aplicação da taxa da derrama municipal (Lopes, 2017).

Sobre o resultado líquido esperado (depois de imposto), este corresponde ao lucro ou perda contabilística obtida, depois de deduzido no primeiro caso o gasto dos impostos (Lopes, 2017), ou seja, resulta da diferença entre as contas 811 “Resultados Antes de Impostos” e 8121 “imposto estimado”.

Na LCG, o apuramento do resultado antes de imposto é feito automaticamente no programa contabilístico, após isso é feito em folha de Excel o cálculo do imposto estimado, para evitar diferenças e para finalizar é feito novamente automaticamente o cálculo no *ETICADATA*. Podemos ver todos estes passos no Anexo A, B e C.

2.8 - Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas de acordo com a estrutura e o conteúdo constantes nas NCRF 1 e 2, em que a NCRF 1 trata de quase todo o conjunto completo de demonstrações, conservando apenas o desenvolvimento da Demonstração de Fluxos de Caixa para a NCRF 2.

O principal objetivo das Demonstrações Financeiras consiste em disponibilizar conhecimento credível e útil sobre a posição financeira, de desempenho e das alterações na posição financeira de uma determinada organização para que os seus vastos leques de utentes analisem, avaliem processos e tomem decisões de forma sustentada. De modo a obter uma leitura mais ampla e completa do relato financeiro de uma organização, as Demonstrações Financeiras não devem ser examinadas e interpretadas individualmente, mas sim no seu todo (Lopes, 2017).

Assim a informação financeira deve ser acessível e clara (para que possa sobressair a sua utilidade), útil a todos os agentes da cadeia económica (sobretudo a investidores,

trabalhadores, Estado, fornecedores e instituições financeiras), de qualidade por forma a irradiar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económico-financeira da empresa, e ainda compreensível a todos os seus utentes (Lopes, 2017).

São parte integrante das Demonstrações Financeiras de acordo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho:

- I. O Balanço como a expressão da relação entre o Ativo, o Passivo e o Capital Próprio;
- II. A Demonstração dos Resultados (DR) como expressão dos Gastos e Rendimentos da organização;
- III. A Demonstração das Alterações no Capital Próprio que evidencia alterações ocorridas no período no capital próprio;
- IV. A Demonstração de Fluxos de Caixa que revela todas as entradas e saídas de dinheiro durante um período de tempo;
- V. O Anexo.

2.8.1 - Balanço

“O balanço evidencia a situação financeira de entidade numa determinada data.

Evidencia os ativos correntes e os passivos correntes da entidade, bem como a sua variação face ao período anterior, permitindo uma primeira análise da situação de liquidez da entidade.”

Rodrigues, 2015

É através do Balanço que a posição financeira da organização é analisada. Este é uma das fundamentais demonstrações financeiras da organização e deve ser produzido de maneira precisa e rigorosa uma vez que este é um instrumento contabilístico que retrata a situação financeira e mostra os pontos fortes e fracos da organização num determinado momento de tempo (Neves, 2012).

Estando organizado de forma a comprovar os diferentes ciclos de financiamento da empresa, o curto prazo e o longo prazo, o Balanço disponibiliza informação que permite ao utente avaliar a liquidez e a solvabilidade da organização. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no Balanço são os Ativos, os Passivos e os Capitais Próprios (Lopes, 2017).

Os Ativos abrangem os bens, nos direitos e nas demais aplicações de recursos controlados pela empresa, isto é, um recurso controlado pela entidade como resultado de

acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros (Lopes, 2017).

Quanto aos Passivos sabemos que é uma obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo, saída, de recursos da entidade incorporando benefícios económicos, ou seja, de forma resumida os Passivos abarcam as obrigações financeiras da empresa com o Estado, seus funcionários e com outras empresas (Lopes, 2017).

Após o cálculo dos Ativos e dos Passivos fazendo a diferença entre estes dois elementos, resulta o Capital Próprio (Rodrigues, 2015).

No anexo D é possível observar o exemplo de um Balanço de um cliente da LCG.

2.8.2 - Demonstração dos Resultados

“A demonstração de resultados é uma importante demonstração financeira, uma vez que evidencia a performance da entidade no período compreendido nas demonstrações financeiras, normalmente, um exercício social.”

Rodrigues, 2015

Este mapa contabilístico é determinante para uma eficaz tomada de decisão e controlo e um importante elemento de análise económica da entidade, pois este demonstra os diversos gastos e rendimentos da organização e consequentemente os resultados da mesma.

Dependendo do objetivo de análise, a Demonstração dos Resultados apresenta-se por naturezas ou por funções.

Na Demonstração de Resultados por Naturezas os elementos são classificados atendendo à natureza dos rendimentos e dos gastos que a compõem, demonstrando em primeiro lugar os resultados provenientes da atividade da organização antes de depreciações, gastos financeiros e de impostos, até evidenciar o resultado líquido do período. Este mapa disponibiliza os seguintes resultados, enumerados pela seguinte ordem: Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA); Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos - EBIT); Resultado antes de impostos (RAI); Resultado líquido do exercício (RL) (Lopes, 2017).

Relativamente à Demonstração de Resultados por Funções, esta é opcional e é considerada por muitos a que oferece informação mais relevante aos utentes visto que estabelece uma classificação funcional, apresentando conteúdos e expressões numéricas diferentes dos que constam na Demonstração de Resultados por Naturezas. A execução deste tipo

de Demonstração de Resultados permite o cálculo de diversos Resultados: Brutos, Operacionais, Correntes (Antes e depois de Impostos), Extraordinários (Antes e depois de Impostos), Líquidos e por Ação (Lopes, 2017).

No Anexo E é possível visualizar o exemplo de uma demonstração de resultados de um cliente da LCG.

2.8.3 - Demonstração de Fluxos de Caixa

“A demonstração dos fluxos de caixa surgiu no século XX, no final dos anos 60. Desde então, tem assumido papel de relevo na literatura e na prática contabilística. Esta poderá ser a única demonstração financeira que nos permite comparar a empresa com os seus concorrentes quando as políticas contabilísticas adotadas forem divergentes.”

Rodrigues, 2015

O modelo Demonstração Fluxos de Caixa está regulado na NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa.

Neste modelo os fluxos de caixa são classificados por atividades operacionais, atividades de investimento (aquisição e alienação de ativos a longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa) e atividades de financiamento (atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio contribuído e nos empréstimos obtidos pela entidade) (Lopes, 2017).

Esta Demonstração é um instrumento de grande importância pois possibilita ao utente da informação financeira obter informação relativa à forma como os recursos financeiros derivaram na entidade naquele período, e ainda delimitar o impacto das atividades na posição financeira da entidade e nas quantias de caixa e seus equivalentes.

2.9 - Dossier Fiscal

O Dossier Fiscal é um dossier, que arquiva todos os documentos da administração da empresa referentes ao ano fiscal, divulgando o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas ao longo do ano.

O artigo 130º do Código do IRC (com exceção dos isentos nos termos do artigo 9º) obriga os sujeitos passivos a constituir e manter um processo de documentação fiscal (Dossier Fiscal) relativo a cada exercício com os elementos contabilísticos e fiscais.

De acordo com Lopes (2017), tanto os sujeitos passivos de IRC como os de IRS, têm definido com elementos que integram o Dossier Fiscal como havendo, no entanto, obrigações diferenciadas. Para ambos os sujeitos passivos os documentos exigidos são os seguintes:

- Lista e documentos comprovativos dos créditos incobráveis;
- Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e ajustamentos em inventários;
- Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias;
- Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações;
- Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo de diploma legal;
- Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação;
- Mapa de controlo das correções fiscais decorrentes de diferenças temporais de imputação entre a contabilidade e a fiscalidade.

Para além dos elementos referidos, o Dossier Fiscal dos sujeitos passivos de IRC deve ainda abranger:

- Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos;
- Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (artigo 71º do CIRC).

É obrigatório que também o Dossier Fiscal inclua outros elementos, como por exemplo os documentos de prestação de contas como por exemplo: o Balanço, as Demonstrações de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e o Anexo.

Os sujeitos passivos estão obrigados a manter o Dossier Fiscal durante o prazo de 12 anos, devendo o mesmo ser mantido em suporte papel ou em suporte digital, o ficheiro SAF-T, e os mapas de modelo oficial quando processados informaticamente devem ser remetidos em suporte digital (portaria n.º 92-A/2011 de 28 de fevereiro).

Na LCG, primeiramente na elaboração do Dossier Fiscal organiza-se um índice, no qual se faça referência aos documentos que vão constar no mesmo. Depois coloca-se a informação referente a cada separador. Cada Dossiê tem algumas adaptações, mediante as necessidades da empresa.

2.10 - Indicadores económico-financeiros

2.10.1 - Indicadores de Atividade

Os indicadores de atividade de uma empresa, também apontados como indicadores de funcionamento, proporcionam informação respeitante às características específicas da atividade operacional da mesma, sendo fundamentais para estimar a eficiência com que a organização está a administrar os recursos aplicados (Neves, 2012).

O prazo médio de recebimentos de todos os indicadores deste grupo, este é medido como um dos mais essenciais no grupo dos indicadores de atividade. O principal objetivo deste indicador é o de medir o tempo médio que os clientes demoram a pagar à empresa. O valor deste indicador está sujeito à política de crédito da empresa e da eficácia das cobranças. Quanto mais baixo o valor deste indicador, menor o prazo que, em média, os clientes demoram a regularizar as suas dívidas (Neves, 2012).

$$\text{Prazo Médio de Recebimentos} = \frac{\text{Clientes}}{(\text{Vendas} + \text{Prestação de Serviços}) * \text{IVA}} * 365$$

O prazo médio de pagamentos é o indicador transmite o tempo médio que a empresa demora a pagar as suas dívidas aos seus fornecedores. O valor apurado neste indicador é muito relevante, posto que enquanto uma empresa não paga aos fornecedores, estes estão a financiar a sua atividade. Logo, quanto mais elevado o prazo médio de pagamentos, maior a fatia da atividade da empresa que é suportada pelos fornecedores (Neves, 2012).

$$\text{Prazo Médio de Pagamentos} = \frac{\text{Fornecedores}}{(\text{Compras} + \text{Fornecimento de Serviços Externos}) * \text{IVA}} * 365$$

2.10.2 - Indicadores de Estrutura Financeira

Os indicadores de estrutura financeira são substancialmente empregues com o objetivo de caracterizar a estrutura financeira apresentada pela empresa, de uma forma rápida e relativamente fácil procuram dar indicações sobre o grau de intensidade de recurso a capitais alheios no financiamento de uma empresa (Neves, 2012).

A Autonomia Financeira é um dos indicadores mais empregues pelas instituições bancárias na apreciação do risco de crédito a um cliente, pois este indicador permite estimar em que percentagem é que o ativo da empresa se encontra a ser financiado por Capitais Próprios. Os resultados deste variam entre 0 e 1, sendo que um valor mais próximo do 0 significa uma grande dependência da empresa em relação aos credores e um valor mais próximo de 1 indica precisamente o contrário.

$$\textit{Autonomia Financeira} = \frac{\textit{Capital Proprio}}{\textit{Ativo Total}}$$

O indicador capacidade de endividamento permite restringir até onde a empresa pode recorrer a aumentos de Capitais Alheios, sem afetar a sua Solvabilidade e a sua Autonomia Financeira (Neves, 2012).

Para ser apreciado como um bom indicador este deve mostrar um valor igual ou superior a 2, o que significará que os Capitais Permanentes são pelo menos o dobro dos Passivos não Correntes.

$$\textit{Capacidade de Endividamento} = \frac{\textit{Capital Proprio} + \textit{Passivos Não Corrente}}{\textit{Passivos Não Correntes}}$$

O indicador Solvabilidade expressa a capacidade da empresa para fazer face aos seus compromissos a médio e longo prazo. Quanto maior for o resultado do indicador, maior será a solvabilidade, isto é, a inteligência financeira da empresa para fortalecer as suas atividades, se se verificar o inverso maior será a vulnerabilidade da empresa (Neves, 2012).

$$\textit{Solvabilidade} = \frac{\textit{Capital Proprio}}{\textit{Passivo Total}}$$

2.10.3 - Indicadores de Liquidez

A Liquidez Geral compara o grau de Liquidez do Ativo Corrente com o Passivo Corrente. O resultado deste rácio, pode ajudar a estimar se a empresa está em rutura financeira a curto prazo ou se pelo contrário se encontra numa situação de honrar os seus compromissos sem dificuldade (Neves, 2012).

A Liquidez Imediata mede a percentagem dos Débitos de curto prazo que se conseguem pagar com o uso exclusivo das disponibilidades. Este rácio não tem qualquer racionalidade do ponto de vista da gestão financeira, o que vai necessariamente conduzir a um menor resultado daquele que foi obtido na Liquidez Geral, exclusivamente serve para verificar se a empresa tem capacidade de solver os seus compromissos a curto prazo do dia-a-dia (Neves, 2012).

Convém ter em mente, que ter montantes excessivos em disponibilidades, provoca muitas vezes a necessidade de se ter de recorrer a financiamentos para cobrir as dívidas que vão surgindo, sendo, então aconselhável às empresas averiguar se realmente necessitam de tantas disponibilidades, pois estas têm, indiretamente, custos de financiamento (Lopes, 2017).

A tabela 2 mostra os indicadores de liquidez.

	<i>Ano: 2019</i>	<i>Ano:2020</i>
Liquidez Geral		
Ativo Corr./Passivo Corr.	1,100	1,141
Liquidez Imediata		
Disponibilidades/Passivo Corr.	0,183	0,191

Tabela 2 - Indicadores de Liquidez | Fonte: Lacóbriga, Lda

Como podemos verificar na tabela 2 a Liquidez Geral apresenta-se acima de um valor superior à unidade, o que significava que as suas aplicações a curto prazo são superiores à exigibilidade das origens com a mesma maturidade.

2.10.4 - Indicadores de Rendibilidade

O rácio da Rendibilidade Operacional das Vendas transmite-nos, até que ponto a entidade através das suas vendas consegue cobrir a sua atividade principal. Este rácio é igual ou maior que zero, consoante o seu resultado operacional seja nulo ou positivo, respetivamente, sendo que quanto maior for o valor deste rácio em melhores condições se encontra aparentemente a entidade (Neves, 2012).

A tabela 3 mostra os indicadores de rendibilidade.

	<i>Ano: 2019</i>	<i>Ano: 2020</i>
Rendibilidade Operacional das Vendas		
RO/Vendas	5,35%	7,09%
Rendibilidade do Capital Próprio		
RL/Capital Próprio	6,63%	-2,52%
Rendibilidade do Ativo		
RO/Ativo	4,54%	6,09%

Tabela 3 - Indicadores de Rendibilidade |Fonte: Lacóbriga, Lda

A rendibilidade do Capital Próprio é uma das medidas mais usadas pelos acionistas e investidores, pois este permite calcular, de modo rude, a taxa de retorno dos capitais que investiu, como pode ser verificado na tabela 3 de 2019 para 2020 houve um decréscimo da

rendibilidade do Capital Próprio, justificado pelo facto do Resultado Líquido ter sido negativo em 2020.

Observando os valores apresentados para este rácio pode dizer-se que do valor total das vendas desta entidade 5,35% e 7,09% das mesmas representam resultados provenientes da atividade principal da empresa, para 2019 e 2020 respetivamente. Verificou-se um aumento de 1,75% no peso do Resultado Operacional nas vendas, apesar das prestações de serviços de um ano para o outro terem diminuído, a diminuição dos custos operacionais de um ano para o outro foi substancialmente superior.

A rendibilidade do Capital Próprio é uma das medidas mais usadas pelos acionistas e investidores, pois este permite calcular, de modo rude, a taxa de retorno dos capitais que investiu, como pode ser verificado de 2019 para 2020 houve um decréscimo da rendibilidade do Capital Próprio, justificado pelo facto do Resultado Líquido ter sido negativo em 2020.

2.11 - Análise Crítica do Estágio

A realização do estágio contribui para a formação profissional e pessoal, já a elaboração deste relatório permitiu uma reflexão sobre o trabalho realizado e de todas as tarefas desenvolvidas durante o estágio.

Com esta experiência, existiu a oportunidade de poder colocar em prática conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico e de poder adquirir novos conhecimentos. A nível profissional, ajudou a aumentar os conhecimentos contabilísticos, mais propriamente o funcionamento dos gabinetes de contabilidade e consultadoria.

O estágio foi principalmente integrado na Área da Contabilidade e Finanças, é uma área que requer muita responsabilidade e que nem sempre se revelou uma tarefa fácil, mas com a ajuda de uma excelente equipa de profissionais que estiveram dispostos a dar o devido apoio durante o estágio, colaborando sempre para que se cumprisse todos os objetivos estipulados, o que de fato se realizou com sucesso. A nível pessoal, foi muito gratificante devido a poder aumentar a responsabilidade e poder aprender com os erros e saber superá-los.

Importante salientar que este estágio foi uma mais-valia para o desenvolvimento das capacidades, e onde se pode encontrar outra perspetiva do mundo do trabalho.

Durante a realização do estágio foi possível observar que os contabilistas certificados se vêm obrigados a realizar tarefas que vão muito para a além daquelas que são sua obrigação. Ou seja, realizar tarefas de cariz extra-contabilístico como a tomada de decisão de investimento, a submissão de candidaturas para apoios e até mesmo o pedido de apoios de combate aos efeitos económicos da pandemia da Covid-19.

Desta forma é pertinente estudar os apoios que são dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico, pelo que o tema que foi proposto e aceite ser estudado é a prestação de serviços dos contabilistas certificados para além do trabalho contabilístico.

3 - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS PARA ALÉM DO TRABALHO CONTABILÍSTICO

3.1 - Enquadramento do Estudo

O âmbito deste estudo centra-se na prestação de serviços dos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico. Foi possível verificar durante a realização do estágio que maioria dos Contabilistas Certificados presta mais serviços do que propriamente a elaboração da contabilidade. Este estudo tem por objetivo averiguar, a existência de serviços prestados pelos Contabilistas Certificados para além da contabilidade, e entender as tarefas executadas pelos Contabilistas Certificados que não são da sua inteira responsabilidade. Tentar, também, perceber se existe alguma ligação entre o facto supracitado e o aumento de trabalho dos Contabilistas Certificados devido ao surgimento da pandemia de Covid-19.

A motivação para estudar este tema foi a sua relação tão linear com a Contabilidade e a vida prática dos Contabilistas Certificados, percecionada aquando da realização do estágio. Neste estágio foram observadas questões como o aumento de tarefas dos Contabilistas Certificado; o auxílio na leitura da informação contabilística e financeira; a colaboração na tomada de decisão dos empresários e o crescente trabalho em contexto de início da pandemia Covid-19. Estes são temas em que os Contabilistas Certificados mais se debatem em grande parte do seu dia, enquanto tentam realizar as suas prestações de serviços o melhor possível. Desta forma parece evidente e bastante pertinente estudar a prestação de serviços dos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico.

3.2 - Revisão da Literatura

3.2.1 – A contabilidade e a sua evolução em Portugal

A contabilidade, não só como profissão, mas também enquanto noção, tem vindo a evoluir ao longo do tempo. Tradicionalmente, e acompanhando os princípios históricos, associa-se a contabilidade às técnicas usadas pelos contabilistas para registar todos os factos patrimoniais ocorridos numa organização, com o objetivo de calcular o seu valor patrimonial e os lucros (Martins, 2022).

A história da contabilidade e a sua importância remetem à antiguidade, pois já os povos antigos a exerciam de forma a realizarem as suas trocas financeiras ligadas ao registo dos comércios, como por exemplo os egípcios (Melro, 2018).

O sistema de instabilidade sentido no território peninsular, desde o ano 711 com as invasões árabes, criou um ambiente de guerra constante, nesse em que a casa real portuguesa se

conservou até à conquista do Reino de Granada em 1492. No cenário de guerra, a corte fazia-se acompanhar dos seus bens e dos seus livros de registo, aliás como era prática do poder régio nómada. A administração central cabia ao rei, que se fazia nessa tarefa acompanhar pelo mordomo e pelo chanceler. Podemos dizer por isso que a Contabilidade era bastante incipiente, mesmo após o reinado de D. Afonso (1211-1223) quando é decretada a obrigatoriedade de registo sistemático, ou de D. Dinis (1279-1325) quando este desenvolve a fiscalização das contas (Correia, 2019).

A profissão, e sua evolução, conta com uma vasta história. Segundo Lira (2011), em 1750 dois factos deram início a uma época completamente revolucionária para a profissão: a coroação de D. José como Rei de Portugal e a consequente nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido historicamente como Marquês de Pombal, para Secretário de Estado.

O sistema Filipino foi preservado no reinado de D. João IV, são criados os tribunais internos à Casa dos Contos e do Reino (a Casa dos Contos e o Tribunal da Junta), realidade que apenas mudará com o terramoto de 1755, em que é arruinada a Casa dos Contos e que acabará por ser extinta por Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761 (Cardoso, 2015).

Em 1759, Marquês de Pombal criou a Aula de Comércio que veio a ser a primeira escola de ensino de contabilidade em Portugal (OCC, 2021). A Aula do Comércio (1759-1844) era uma escola estatal e uma escola laica, financiada pela Junta do Comércio (Gonçalves, 2019). Até à criação da Aula do Comércio por Marquês de Pombal praticamente não existiam profissionais nacionais especializados na técnica contabilística, a partir daí, e por imposição dos Estatutos, todos os que frequentassem o curso adquiriam os conhecimentos necessários ao exercício da profissão. O curso era de três anos, onde eram lecionadas aulas de aritmética, pesos, medidas, fretamento e seguro marítimo e contabilidade (Gonçalves, 2019). Em consequência, o número de contabilistas portugueses qualificados aumentou, não havendo mais a necessidade de recorrer a contabilistas estrangeiros (Francisco, 2019).

A nível da regulação da profissão em Portugal, é provável que os seus primórdios remontem a 1770, através da publicação, pelo Marquês de Pombal, dos Estatutos da Junta do Comércio, que estabeleceram as condições de exercício profissional dos então representados como “guarda-livros” (primeira denominação dos profissionais da contabilidade em Portugal), que teriam de ser formados pela Aula do Comércio (Francisco, 2019).

A luta pela legalização da profissão, nesse tempo culminou com a Sociedade Portuguesa de Contabilidade a promover em 1949 uma série de palestras sobre a regulamentação profissional dos técnicos de contas (Portugal, 2017).

Entre 1958 e 1963, em resultado da reforma fiscal que acontecera nesses anos, a profissão de Técnico Oficial de Contas surge pela primeira vez no ordenamento jurídico português pela exigência em existir uma figura consagrada no Código da Contribuição Industrial. Ainda assim, apesar da criação do diploma de Técnico Oficial de Contas, não foram criadas normas jurídicas reguladoras do exercício da profissão, nem foram definidas as funções inerentes aos profissionais (OCC, 2021).

No dia 1 de julho de 1963, foi aprovado o Código da Contribuição Industrial (CCI), através do Decreto-Lei nº 45 103. No primeiro dia de 1964 entrou em vigor o CCI, sendo então publicada a Portaria nº 20 317/1964 de 14 de janeiro, que aprovou as condições de inscrição dos técnicos de contas na Direção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) (OCC, 2021).

O primeiro passo para a regulamentação profissional veio com a Portaria nº 20 691/1964 de 18 de julho, que denominou “uma comissão para o estudo da regulamentação do exercício da profissão de técnico de contas, qualificação e enquadramento corporativo dos respetivos profissionais (...)”(OCC, 2021).

Em 1970 foi publicado o relatório da Comissão de Estudos, como fins deste relatório, destacaram-se as seguintes conclusões e propostas, em primeiro que os profissionais passam a ter a designação de “técnico de contabilidade” e os técnicos de contabilidade passam a estar enquadrados num sindicato próprio e único, denominado Sindicato Nacional dos Técnicos de Contabilidade (Portugal, 2017).

Foi no ano de 1977 que começou uma viragem do rumo dos acontecimentos e que viria a ser fundamental nos desenvolvimentos futuros. No dia 8 de março foi fundada a Câmara dos Técnicos de Contas e no dia 16 de março a Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade. Assim, no espaço de uma semana fundaram-se duas associações, dizendo-se ambas representantes dos técnicos de contas (Portugal, 2017).

Em 1977 foi também criada a Comissão de Normalização Contabilística, por Decreto-Lei 47/77 de 7 de fevereiro, alinhando Portugal aos países de influência da área continental e com o movimento de *New Public Management* que difundiu na década de 70. Este procurava que os sectores das autarquias locais absorvessem novas abordagens de gestão, como seja a descentralização, a focalização nos resultados e a medição da performance económica, eficiência e eficácia. Esta comissão tem como objetivo dar parecer sobre os planos de contas de diferentes setores de atividade, neste decreto é também publicado e aprovado o Plano Oficial de Contabilidade de aplicação para as empresas (Correia, 2019).

Até aos meados de 1989, o poder político ignorou os Técnicos Oficiais de Contas confinando-os a meros funcionários administrativos. A falta de rigor das demonstrações financeiras era evidente. Tornava-se imperioso procurar um quadro legislativo que definisse as funções e responsabilidades do Técnico Oficial de Contas, conferindo simultaneamente caráter público à profissão. O que levou a profissão de Contabilista a ter um grande impulso e reconhecimento especialmente a partir da década de 90 (OCC, 2021).

No ano de 1995 foi aprovado o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas, criando assim, um quadro jurídico enquadrador do exercício da profissão. Para que pudessem exercer a profissão, o Decreto-Lei nº265/95 (MF, 1995) previu a obrigatoriedade da inscrição na Associação de Técnicos Oficiais de Contas (ATOC). De acordo com a OCC (2021) foi o início de uma nova época, na qual são exigidas maiores responsabilidades aos profissionais que passam então a ser designados por Técnicos Oficiais de Contas.

O ano de 1996 foi marcado pela Tomada de Posse da Comissão Instaladora e da Comissão de Inscrição da ATOC a 15 de julho. Em 2000, entra em vigor o Código Deontológico, com o objetivo e necessidade de impor regras comportamentais iguais para todos os profissionais (OCC, 2021).

O poder político admite uma forte evolução da profissão e em 2009 é aceite no Parlamento a alteração do estatuto de instituição para a passagem a Ordem profissional. Nasce assim a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, este marco na História da contabilidade coincidiu com a apresentação do SNC (OCC, 2021).

Mais recentemente, a Lei nº 139/2015 de 7 de setembro transformou a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) em Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), alterando o título profissional, passando de “Técnico Oficial de Contas” para “Contabilista Certificado” (OCC, 2021).

No ano de 2019 a OCC passou a integrar o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP). A Ordem foi também admitida no Grupo de Edimburgo, que representa 900 mil contabilistas e auditores dos cinco continentes, na assembleia geral desta instituição que decorreu em Vancouver, no Canadá (OCC, 2021).

A entidade reguladora da profissão é, neste momento, a maior ordem profissional portuguesa com cerca de 68 mil membros (OCC, 2021).

3.2.2 – Deveres de âmbito geral do Contabilista Certificado

No exercício da profissão, os contabilistas certificados devem respeitar as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor, adaptando a sua aplicação à situação concreta das

entidades a quem prestam serviços, pugnando pela verdade contabilística e fiscal, evitando qualquer situação que ponha em causa a independência e a dignidade do exercício da profissão (artigo 2º do CDCC). Segundo o nº2 do artigo 3.º do CDCC “O contabilista certificado deve eximir-se da prática de atos que, nos termos da lei, não sejam da sua competência profissional”.

No exercício da profissão, os contabilistas certificados devem orientar a sua atuação por três princípios fundamentais. O princípio da integridade que considera que o exercício da profissão se pautar por padrões de honestidade e de boa-fé. O princípio da idoneidade que implica que os contabilistas certificados aceitem apenas os trabalhos que se sintam aptos a desempenhar. O princípio da independência que subentende que os contabilistas certificados se mantenham equidistantes de qualquer pressão resultante dos seus próprios interesses ou de influências exteriores, por forma a não comprometer a sua independência técnica (alínea a), b) e c), nº 1, artigo 3º do CDCC).

Para além destes três princípios fundamentais existem outros que o contabilista certificado se deve também reger. O princípio da responsabilidade que implica que os contabilistas certificados assumam a responsabilidade pelos atos praticados no exercício das suas funções. O princípio da competência que requer que os contabilistas certificados exerçam as suas funções de forma diligente e responsável, utilizando os conhecimentos e as técnicas ao seu dispor, respeitando a lei, os princípios contabilísticos e os critérios éticos. O princípio da confidencialidade que implica que estes e seus colaboradores guardem sigilo profissional sobre os factos e os documentos de que tomem conhecimento, direta ou indiretamente, no exercício das suas funções. O princípio da equidade que implica que os contabilistas certificados garantam igualdade de tratamento e de atenção a todas as entidades a quem prestam serviços, salvo o disposto em normas contratuais acordadas. E por fim o princípio da lealdade que salvaguarda os contabilistas certificados, nas suas relações recíprocas, procedam com correção e civilidade, abstendo-se de qualquer ataque pessoal ou alusão depreciativa, pautando a sua conduta pelo respeito das regras da concorrência leal e pelas normas legais vigentes, por forma a dignificar a profissão (alínea d), e), f), g) e h), nº 1, artigo 3º do CDCC).

Os contabilistas certificados devem prestar a informação necessária às entidades às quais prestam serviços, sempre que para tal sejam solicitados ou por iniciativa própria. Nomeadamente informar os clientes das suas obrigações contabilísticas, fiscais e legais relacionadas exclusivamente com o exercício das suas funções, fornecer todos os esclarecimentos necessários à compreensão dos relatórios e documentos de análise contabilística (artigo 11º do CDCC).

A alínea b) do mesmo artigo mantém a redação do Decreto-Lei n.º 310/2009, ou seja, afirma que é relevante “assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal,...”.

O Contabilista Certificado tem ainda o dever de “assinar, conjuntamente com o representante legal das entidades as respetivas demonstrações financeiras e declarações fiscais, fazendo prova da sua qualidade, nos termos e condições definidos pela Ordem, sem prejuízo da competência e das responsabilidades cometidas pela lei comercial e fiscal aos respetivos órgãos” (alínea c), nº1, artigo 10.º do EOCC).

3.2.3 – Tarefas de cariz contabilístico

3.2.3.1 – Tarefas de âmbito geral do Contabilista Certificado

As tarefas do Contabilista Certificado estão maioritariamente definidas no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados. A alínea a) do artigo 10.º do EOCC menciona que compete ao contabilista certificado “planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de normalização contabilística”.

Segundo o n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos, são competência dos membros inscritos na OCC:

a) “Exercer funções de consultoria nas áreas da contabilidade e da fiscalidade”;

b) “Intervir, em representação dos sujeitos passivos por cujas contabilidades sejam responsáveis, na fase graciosa do procedimento tributário e no processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas”;

c) “Desempenhar quaisquer outras funções definidas por lei, relacionadas com o exercício das respetivas funções, designadamente as de perito nomeado pelos tribunais ou por outras entidades públicas ou privadas”.

Umar (2014) considera que o papel dos Contabilistas Certificados passa por arquivar, classificar, interpretar e divulgar informações financeiras significativas, essenciais para diversas atividades, como: auditoria, consultoria e fiscalidade. Efetua também análises, conciliações contabilísticas e financeiras, controla ativos e passivos, e análise de custos e rendimentos para a apuração de resultados. Para além disso, elabora demonstrações e relatórios de gestão.

3.2.3.2 – As microentidades e as pequenas entidades e o auxílio por parte do Contabilista Certificado na leitura e compreensão da informação contabilística e financeira ao pequeno empresário

Os limites utilizados neste estudo para classificação de microentidades e pequenas entidades são os limites contabilísticos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. As microentidades e as pequenas entidades são aquelas que, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites, referidos na tabela 4.

Microentidades	Total do balanço: 350 000 euros
	Volume de negócios líquido: 700 000 euros
	Número médio de empregados durante o período: 10
Pequenas entidades	Total do balanço: 4 000 000 euros
	Volume de negócios líquido: 8 000 000 euros
	Número médio de empregados durante o período: 50

Tabela 4 - Limites microentidades e pequenas entidades

As microentidades e pequenas entidades são importantes para o desenvolvimento económico do país, pois são fonte de rendimento, de taxas crescentes de oportunidades de trabalho, de criação de inovações tecnológicas, de participação no Produto Interno Bruto, de exportações e de absorção de matérias-primas (Cardoso, et al., 2019).

De acordo com Kellermanns, et al. (2016) as empresas mais pequenas são mais vulneráveis do que as suas congéneres maiores devido a falta de recursos e capacidade de sobrevivência e crescimento necessários.

As pequenas empresas são frequentemente fundadas e administradas por empresários individuais. A fim de criar um mercado competitivo, gerir os seus objetivos comerciais e garantir a sobrevivência, os gerentes proprietários das pequenas empresas precisam de uma gama de conhecimentos, competências e habilidades (Devi e Kamayabi, 2012).

Almeida, et al. (2011), defendem que os gestores são os responsáveis por todas decisões. Logo, a gestão das microempresas, na maioria das circunstâncias, inclui todas as tarefas de funcionamento da organização, desde a componente operacional diária e constante, até à vertente mais estratégica.

A teoria baseada em recursos argumenta que, devido aos recursos internos das pequenas empresas, elas devem contar com consultores externos como contabilistas, bancários e

advogados que orientam na gestão da empresa (Carey e Tanewski, 2016; Devi e Kamyabi, 2012).

Os empreendedores externalizam suas principais dificuldades de gestão, ao mesmo tempo em que não solicitam aos seus profissionais de contabilidade quase nenhum apoio para atividades de gestão. Os empreendedores também encontraram dificuldades, no controle financeiro, separação de pessoa física da pessoa jurídica e a falta de planeamento, e é nesse cenário que se torna necessário, como elementos de sobrevivência às empresas, ferramentas contabilísticas no que diz respeito à estruturação de fluxos de caixa, orçamento, planeamento e análise de custos (Cardoso, et al., 2019).

Existir um conhecimento básico e compreensão das expectativas, desejos e necessidades mútuas entre o empresário e o contabilista são cruciais para a prestação de serviços ser de longo prazo (Johnson e Lederer, 2010). Para além disso, o contabilista tem de ter em conta os valores e motivações pessoais do empresário. A visão empreendedora do contabilista frequentemente desempenha um papel importante na missão e nos objetivos empresariais (Blackburn, et al., 2010).

De acordo com Bruyckere, et al. (2020) nas entrevistas preliminares realizadas com os sócios-gerentes de empresas Belgas mostram que eles consideram importante compreender o que o contabilista estava a indicar, mas nem sempre se sentiram compreendidos pelo contabilista em relação às suas necessidades.

Processos eficazes de comunicação, que permitem que os sócios-gerentes e contabilista externo compartilhem claramente informações que serão compreendidas por ambas as partes, isto pode levar a um aconselhamento empresarial e a uma melhor tomada de decisão por parte dos sócios-gerentes, resultando na melhoria da saúde financeira de uma pequena empresa (Bruyckere, et al., 2020). De acordo com Oosthuizen, et al. (2020) este aconselhamento poderia incluir ajuda sobre como gerar receitas mais elevadas, ou como melhorar o controlo de gestão, conformidade regulamentar, análises de desempenho, a estrutura financeira da empresa ou o planeamento financeiro.

Num contexto contabilístico, o entendimento mútuo significa primeiro que o sócio-gerente e o contabilista se entendam mutuamente. O sócio-gerente deve de se sentir compreendido pelo contabilista, e o contabilista tem de demonstrar interesse nas dificuldades operacionais e estratégicas do gerente-proprietário. Em segundo lugar, os dois lados parciais precisam de saber o que esperar um do outro a fim de trabalharem juntos, como parceiros (Bruyckere, et al., 2020).

Na *Revista Contabilidade & Empresas*, de março/abril de 2018, foi divulgada uma entrevista realizada à Dr.^a Paula Franco, onde esta referiu que os contabilistas certificados são profissionais qualificados e preparados, com diversas competências em diversas áreas do saber. Isto indica que os contabilistas certificados desempenham um papel importante nas empresas, na medida em que lhes adicionam valor, criam melhores conjunturas laborais e pessoais, promovem e transmitem uma boa imagem/reputação da profissão (Franco, 2018).

Em suma, o entendimento mútuo influencia indiretamente a saúde financeira da empresa através da prestação de consultoria empresarial. Quando os sócios-gerentes se sentem compreendidos pelo contabilista e entendem o que lhe se está a ser sugerido, tendem a confiar mais intensamente no contabilista. Por consequência os sócios-gerentes acabam por fazer melhores decisões, levando a um efeito positivo no que toca a saúde financeira da empresa (Bruyckere, et al., 2020).

3.2.4 – Tarefas de cariz extra-contabilístico

3.2.4.1. – O auxílio na tomada de decisão por parte do Contabilista Certificado ao pequeno empresário

Tendo em conta a conjuntura de globalização em que vivemos, nomeadamente num ambiente empresarial, com as persistentes mudanças e alterações cada vez mais frequentes, existe uma elevada necessidade de informação, deste modo, os sistemas de informação tornam-se inconscientemente numa necessidade fulcral. Num meio organizacional, são tomadas decisões a toda a hora, tornando-se assim elementar a existência de boas bases de informação, para que o procedimento de tomada de decisão se torne mais útil, um dos principais meios de informação é a contabilidade (Pereira, et al., 2022).

De acordo com Silva (2013) a contabilidade proporciona informação, geralmente quantitativa e muitas vezes expressa em unidades monetárias, para a tomada de decisões, planeamento, controlo das fontes e operações, avaliação do desempenho e relato financeiro a investidores, credores, autoridades reguladoras e ao público.

A contabilidade, com o seu desenvolvimento, tornou-se uma importante fonte de informação financeira e, com o progresso da atividade económica, ela é vista como uma ferramenta de apoio essencial para a administração (Schwartz, 2016).

Carraher e Van Auken (2013) estudaram a utilização de demonstrações financeiras na tomada de decisão em 312 pequenas empresas americanas, tendo concluído que as demonstrações financeiras provisionam informação importante para estas as decisões.

Para uma boa tomada de decisão, o gestor precisa de informações financeiras completas, adequadas e atualizadas, que a maioria das empresas não dispõe, tornando essa tomada de

decisão em arriscada (Culp, 2016). Quando dispõem dessa informação financeira tendem a usar diferentes tipos de demonstrações financeiras, mas a questão é como é que as utilizam na tomada de decisões económicas (Macve, 2010).

De acordo com Halabi et al., (2010) as contas anuais mostram o impacto das decisões tomadas pelo sócio-gerente, mas para obter valor agregado dessas contas, o sócio-gerente tem de entender e interpretar o conteúdo das mesmas.

Özturk e Özçelík (2014) afirmam que a informação financeira produzida pela contabilidade é, portanto, uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento das atividades societárias, pois pode auxiliar na tomada de decisão.

Segundo Cardoso, et al., (2019) a contabilidade, sob as vertentes financeira e de gestão, pode municiar os empreendedores com informações úteis, seja no apoio à consecução de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores, por meio da apresentação de relatórios contabilísticos confiáveis que retratem a realidade das estruturas, seja por meio de instrumentos da contabilidade de gestão, para auxiliar na tomada de decisão operacional e estratégica dos empreendedores.

O papel de contabilista “tradicional” no qual as tarefas legais estão incluídas está a mudar para um papel de consultor empresarial. Ao traduzir informações comerciais complexas em conselhos claros, os contabilistas apoiam os seus clientes a interpretar os números da empresa e perceber qual é a melhor tomada de decisão que levará á realização do seu objetivo mútuo: boa saúde financeira da empresa (Carey e Tanewski, 2016).

As evidências relativas à relação entre o recurso a um contabilista para consultoria empresarial e o desempenho financeiro de uma empresa são sempre mistas. Por um lado, os estudos anteriores não mostram evidências claras a respeito da relação entre os dois (Devi et al., 2010). Por outro lado, em vários estudos que o sócio-gerente recorre a um contabilista externo para consultadoria empresarial é verificado que existe uma influência positiva no desempenho financeiro da empresa (Carey, 2015).

Os sócios-gerentes de pequenas empresas operam num ambiente de negócios em constante mudança, no qual precisam de um contabilista externo como parceiro, alguém com conhecimentos e competências especializadas que seja capaz de ajudar os gerentes proprietários a administrar os seus negócios (Bruyckere, et al., 2020). Assim o contabilista certificado assume um papel de conselheiro e parceiro estratégico para a empresa a quem presta serviços (Barata, 2012). Pelo que os contabilistas devem informar os seus clientes sobre conselhos comerciais (ou seja, serviços não obrigatórios), que podem oferecer (Devi e Samujh, 2010).

Matias e Martins (2012) argumentam que os contabilistas possuem uma visão privilegiada de uma empresa, pois, por meio de suas responsabilidades numa organização, dentre elas o acompanhamento, execução e controlo financeiro e operacional, o contabilista consegue ter uma visão tanto interna quanto externa da empresa, e a partir deste ponto ter uma melhor perceção de como orientar o empresário na tomada de decisão.

No entanto, Matias e Martins (2012) observam que, para que ocorra essa intermediação entre contabilista e empresário a respeito dos aconselhamentos, é crucial que o próprio contabilista potencialize os seus conhecimentos e que seja conhecedor do assunto. Além disso, é necessário que o profissional de contabilidade compreenda a sua função como intermediador, que, por meio de suas ações, pode e deve entusiasmar os empresários com quem trabalham para uma melhor gestão empresarial.

De acordo com a visão baseada em recursos, um contabilista externo capaz de responder as necessidades em constante mudança do sócio-gerente cria complementaridade e valor agregado para uma pequena empresa (Carye e Tanewski, 2016; Bruyckere, et al., 2020).

A reputação, relevância e valor da profissão contabilística obedecem a capacidade dos seus membros atenderem constantemente às expectativas dos vários interessados e de fornecerem um serviço adequado às necessidades particulares do ambiente onde atuam. Não só a confiança é fundamental, mas também a ética com que se processa a tomada de decisão, esta pode ser considerada como uma ferramenta para qualquer profissional que se prepare para exercer o julgamento face a um dilema ético e pretenda tomar decisões. A tomada de decisões éticas é uma ferramenta muito útil quando as normas não regulam ou são insuficientes para resolver uma dada situação e quando diferentes valores, por vezes contraditórios, devem ser tidos em consideração (Carapeto e Fonseca, 2012).

Os contabilistas podem, portanto, fornecer uma gama de competências que poderiam apoiar os recursos intangíveis das pequenas empresas e conseqüentemente, a sua vantagem competitiva (Kellermanns et al., 2016).

3.2.4.2.- A Pandemia da Covid-19 e os apoios às empresas

Vivemos num tempo e num espaço diferente e muitíssimo desafiante! Aliás, pela primeira vez desde há dezenas de anos, estamos todos no mesmo planeta, constrangidos pelo mesmo problema de saúde, planetário, e sem uma perspectiva clara de solução (Alves, 2020).

De acordo com Melo e Cabral (2020), a pandemia de Covid-19 desencadeou a maior crise que a humanidade viveu desde a Segunda Guerra Mundial. Além de arrebataram vidas e

ampliar o sofrimento, o impacto económico e social desta pandemia afetou e afetará as partes mais frágeis do planeta.

A pandemia alterou o ambiente em que nos encontrávamos, condicionou-nos e continua a condicionar-nos, e para podermos lidar com esta mudança tão profunda vamos ter de mudar as nossas crenças e as nossas competências, talvez mesmo alguns valores, repensarmos as nossas empresas e o mundo (Alves, 2020).

Algumas das recomendações da Organização Mundial da Saúde foram a quarentena e o isolamento social, além de afetar a capacidade de produção, também impede as atividades de comércio, que foram especialmente afetadas (Júnior, et al., 2020).

As medidas de combate a pandemia causada pela Covid-19 passaram pelo isolamento social e encerramento de serviços definidos não essenciais, isto elevou o nível de preocupação das pessoas que se viram obrigadas a encerrar as suas empresas. Estando o mercado cada vez mais competitivo, a crise económica causada pela pandemia da Covid-19 ampliou o número de empresas que precisaram fechar os seus negócios. A falta de planeamento financeiro, adicionada a necessidade de fechar temporariamente o seu negócio devido ao isolamento social, seguramente inviabilizou a continuidade de algumas empresas (Nascimento, 2020).

Gourinchas et al. (2020), na pesquisa que efetuaram ao impacto da Covid-19 no tecido empresarial de pequenas e médias empresas em diferentes países europeus, concluíram que, em 2020, o risco de falência, em média, duplicou. De acordo com a metodologia aplicada, em Portugal, a taxa de falência era de 12,2%, em período prévio à pandemia, subindo para 19,65% no início do período pandémico.

As economias mais frágeis, como é o caso da portuguesa, as consequências que a pandemia da Covid-19 teve nas empresas, pelo impacto negativo económico-financeiro sem antecedentes, devido à redução drástica da atividade económica, ou à sua total inatividade, tornaram, grande parte do tecido empresarial, dependente dos apoios do estado. Como referiram Pires (2020), Borrego et al. (2020) e Gomes (2021), a este propósito, os Contabilistas Certificados portugueses tiveram, em particular no início da pandemia, um papel decisivo na gestão da crise económico-financeira que a mesma provocou, evitando o colapso de muitas empresas de pequena dimensão.

A Covid-19 isolou-nos, confinou-nos, e as empresas que foram mais rápidas a tomar resoluções são as que melhor sobreviveram. No entanto, alguns setores de atividade e muitas empresas desapareceram, e outros setores tiveram mesmo alguma dificuldade em lidar com o

aumento do fluxo de trabalho, para conseguirem dar resposta a todas as solicitações. E este foi seguramente o caso de muitas empresas de contabilidade (Alves, 2020).

Borrego (2022) estudou o contexto das alterações ao modelo de trabalho dos contabilistas na primeira vaga da pandemia, e realçou que cerca de 70% dos contabilistas que inquiridos afirmaram ter alterado a forma de receber/recolher os documentos dos clientes nesse período. Tendo-se verificado uma grande diminuição das entregas/recolhas presenciais de documentação em suporte de papel (reduzindo de cerca de 46%, para cerca de 20%); em contrapartida, verificou-se um aumento das entregas parcial ou totalmente em suporte digital, bem como, um maior uso do correio postal.

A necessidade de interação entre os contabilistas e os seus clientes durante a 1ª vaga da pandemia não se limitou à recolha/receção de documentação. Houve, necessidade de reunir/conversar com os clientes para tratar de assuntos contabilísticos, fiscais e de outras índoles, nomeadamente, no período pandémico, assuntos respeitantes aos apoios de combate aos efeitos económicos da pandemia da Covid-19 (Borrego, 2022)

Neste sentido, é necessário desmistificar a ideia de que a contabilidade, apenas como ciência da informação, é insignificante para o empresário das micro e pequenas empresas, principalmente em tempos de pandemia da COVID-19, onde a atenção está voltada para o corte de custos, na tentativa de sobrevivência empresarial. Dado que a contabilidade pode contribuir com o fornecimento de instrumentos que auxiliem o pequeno empreendedor a tomar as melhores decisões para o seu negócio (Nascimento, 2020).

Com o avançar da pandemia existiu a necessidade da criação de apoios as Empresas. O Lay-off Simplificado que se destinou a entidades empregadoras, que se encontram sujeitas ao dever de encerramento de instalações e estabelecimentos por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental. A entidade empregadora pode aceder ao apoio desde que a sua atividade se encontre total ou parcialmente sujeita ao dever de encerramento, sendo abrangidos os trabalhadores afetados por esse dever de encerramento, mais tarde existiu a necessidade de alargamento para sócios-gerentes e também para as empresas afetadas pela interrupção de cadeias de abastecimento, suspensão ou cancelamento de encomendas e situações em que mais de metade da faturação no ano anterior tenha sido efetuada a atividades atualmente sujeitas ao dever de encerramento (EstamosOn, 2021).

Foi criado também o Apoio simplificado para microempresas à manutenção dos postos de trabalho. Teve acesso a este apoio o empregador com quebra de igual ou superior a 25% que tenha beneficiado do regime de lay-off simplificado ou que beneficie do apoio à retoma progressiva da atividade. Este apoio deu direito a financiamento à manutenção dos postos de

trabalho no valor de 1 330 euros por trabalhador abrangido, que será pago pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) de modo faseado, ao longo de seis meses, numa prestação por trimestre mediante requerimento (EstamosOn, 2021).

O programa APOIAR que é um instrumento de apoio à tesouraria das empresas, que atuam em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, assegurando e preservando a sua liquidez no mercado e a continuidade da sua atividade económica durante e após o surto pandémico. Este programa é financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, como o apoio em 50%, para as empresas com quebra de faturação superior a 50%, com efeito retroativo (Portugal2020, 2021).

Dentro do programa APOIAR foi criado um reforço para as micro e pequenas empresas. Este apoio foi a fundo perdido em que os pagamentos eram em 20% da quebra de faturação de todo o ano 2020 até ao limite de 12 500 euros por microempresa e 68 750 euros por pequena empresa incluindo apoios extraordinários (Portugal2020, 2021).

Foram também criadas linhas de crédito. As regras gerais para a obtenção de uma linha de crédito é que seja preferencialmente uma pequena ou média empresa ou outra empresa que se encontrem localizadas em território nacional. Contudo é importante que cumpram alguns critérios de elegibilidade, nomeadamente apresentação de situação líquida positiva no último balanço aprovado ou no caso de situação negativa no último balanço tenham um balanço intercalar positivo, não tenham incidentes não regularizados na banca, e têm de ter a situação fiscal regularizada perante as Finanças e a Segurança Social (EstamosOn, 2021).

3.3 – Metodologia de Investigação

O universo do presente estudo são os Contabilistas Certificados. Os dados que vão ser utilizados são primários, e o seu método de recolha será por inquérito por questionário aos Contabilistas Certificados.

A nível das técnicas e procedimentos vai ser realizada uma recolha e análise de dados, e a escolha passa por um método monocromático em que a estratégia aplicada é um inquérito, a nível das aproximações serão dedutivas e a filosofia realista (Gratton, e Jones, 2014).

Trata-se de uma pesquisa descritiva, quantitativa, suportada em revisão de literatura, a partir de artigos, revistas que abordam o tema da prestação de serviços dos contabilistas certificados para além do trabalho contabilístico.

A nível da pertinência teórica deste tema é possível afirmar que existem alguns estudos que tratam do aumento de trabalho dos Contabilistas Certificado, como Carey (2015) que afirmou que, os Contabilistas executam um papel de consultores nas pequenas e médias

empresas, para além de prestarem somente serviços de contabilidade. Realidade que se verificou aquando da realização do estágio em que o contabilista tinha de desempenhar diversas tarefas de cariz extra-contabilístico, como o auxílio nas tomadas de decisão, ou até a submissão de candidaturas para apoios relacionados com a Covid-19.

A nível da pertinência prática parece interessante consultar os contabilistas para tentar perceber se são prestados serviços para além da contabilidade, pelos Contabilistas Certificados. Isto com fim de entender as tarefas executadas pelos Contabilistas Certificados que vão para além do trabalho contabilístico, nomeadamente tarefas de cariz extra-contabilístico.

3.3.1 – Definição e caracterização da amostra

A fim de desenvolver este estudo quantitativo assente na temática da prestação de serviços dos contabilistas certificados para além do trabalho contabilístico, foi pedido aos contabilistas certificados com inscrição ativa na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) que respondessem a um questionário. Foram obtidas 351 respostas, no entanto só 286 dessas é que são validas. Desta forma, a amostra é constituída por 286 Contabilistas Certificados.

Na tabela 5 encontra-se a idade dos respondentes.

Idade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
20-35	43	15%
36-45	97	34%
46-55	112	39%
56-65	25	9%
mais de 65	9	3%
Total	286	100%

Tabela 5 - Idade dos respondentes

De acordo com a tabela 5 verifica-se que 39% da amostra é composta por Contabilistas Certificados entre 46 e 55 anos, 34% com idades compreendidas entre os 36 e 45 anos e só 3% tem mais de 65 anos.

Na tabela 6 podemos analisar o gênero dos respondentes.

Gênero	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Feminino	190	66%
Masculino	96	34%
Total	286	100%

Tabela 6- Gênero dos respondentes

De acordo com a tabela 6 verificou-se que 66% (190) Contabilistas Certificados são do sexo feminino, e 34% (96) do sexo masculino.

Na tabela 7 cruzamos a faixa-etária com o sexo de cada respondente.

		3. Qual a sua faixa-etária?					Total
		20-35	36-45	46-55	56-65	Mais de 65	
4. É do sexo	Feminino	33	69	73	13	2	190
	Masculino	10	28	39	12	7	96
Total		43	97	112	25	9	286

Tabela 7- Cruzamento de faixa-etária com sexo

De acordo com a tabela 7, podemos verificar que a maioria da amostra é constituída por Contabilistas Certificados do sexo feminino na faixa-etária dos 46-55, e a minoria, de apenas 2 Contabilista Certificadas é do sexo feminino com mais de 65 anos. A nível do sexo masculino podemos verificar que a maioria são Contabilistas Certificados da faixa etária 46-55.

Para uma melhor análise foi questionado aos Contabilistas Certificados sobre os escritórios onde exercem a profissão, de forma a perceber a dimensão de cada um e o tipo de clientes para quem trabalham. Desta forma, foram feitas perguntas como o número de clientes de cada escritório, quantos clientes usam o SNC microentidades ou pequenas entidades.

Os dados da tabela 8 mostram o número de clientes de cada escritório.

Clientes	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menos de 20	86	30%
Entre 20 a 40	63	22%
Entre 40 a 60	55	19%
Entre 60 a 80	25	9%
Mais de 80	57	20%
Total	286	100%

Tabela 8-Número de clientes do escritório

A tabela 8 mostra que 30% dos Contabilistas Certificados responderam que o escritório onde trabalha tem menos de 20 clientes, e apenas 9% informam que os escritórios onde exercem têm entre 60 a 80 clientes.

A tabela 9 reflete a utilização do SNC Microentidades.

SNC Microentidades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menos de 20	102	36%
Entre 20 a 40	80	28%
Entre 40 a 60	48	17%
Entre 60 a 80	25	9%
Mais de 80	31	11%
Total	286	100%

Tabela 9- Nº de clientes que utilizam o SNC Microentidades

Pode-se observar na tabela 9 que a maior parte dos respondentes assinalaram que menos de 20 dos seus clientes utilizam o SNC Microentidades.

A tabela 10 reflete a utilização do SNC Pequenas Entidades.

SNC Pequenas Entidades	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Menos de 20	250	87%
Entre 20 a 40	24	8%
Entre 40 a 60	6	2%
Entre 60 a 80	4	1%
Mais de 80	2	1%
Total	286	100%

Tabela 10- Nº de clientes que usam SNC Pequenas entidades

Verifica-se na tabela 10 que 87% dos respondentes, assinalaram que menos de 20 dos seus clientes utilizam o SNC Pequenas Entidades.

3.3.2 – Questões de Investigação

Com este estudo pretende-se averiguar, a existência de serviços prestados pelos Contabilistas Certificados para além da contabilidade, e entender as tarefas executadas pelos Contabilistas Certificados que não são da sua inteira responsabilidade. Tentar, também, perceber se existe alguma ligação entre o facto supracitado e o aumento de trabalho dos Contabilistas Certificados devido ao surgimento da pandemia de Covid-19.

Assim a questão principal de investigação é a seguinte:

Existem apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários?

As questões de investigação específicas são as seguintes:

1. Os deveres do Contabilistas Certificado têm aumentado ao longo do tempo?
2. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira?
3. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão?
4. Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19?

3.3.3 – Método e recolha de dados

Para obter resposta às questões suprarreferidas, realizou-se um questionário (anexo F) on-line elaborado no Google Forms, com dezanove questões objetivas do tipo escolha múltipla, sendo que as cinco primeiras questões visam analisar o perfil dos respondentes, os Contabilistas Certificados. Segue-se três questões que objetivam levantar informações sobre o tipo de gabinete onde trabalham os Contabilistas Certificados e, por fim, onze questões visam verificar se existem serviços prestados pelos Contabilistas Certificados além da contabilidade, e entender as tarefas executadas pelos Contabilistas Certificados que não são da sua inteira responsabilidade.

Foi utilizada a escala Likert, um tipo de escala de resposta psicométrica, esta escala é usada com muita frequência em pesquisas de opinião. Ao responderem a um questionário baseado nesta escala, os perguntados especificam seu nível de concordância com uma afirmação.

A pesquisa foi realizada junto a Contabilistas Certificados no período de maio a outubro do ano de 2021. Foi solicitada colaboração à OCC na divulgação dos questionários e foram também divulgados em grupos de Facebook, especialmente direcionados a Contabilistas Certificados.

3.3.4 – Tratamento de dados

Os resultados foram tabulados através do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente analisados em SPSS.

Para a realização das medidas de tendência central e dispersão foi criada uma escala em que 1 corresponde a discordo totalmente e 5 corresponde a concordo totalmente (anexo G).

3.4 – Análise e Discussão de Resultados

3.4.1 – Deveres de âmbito geral

Esta seção pretende-se compreender se os deveres do Contabilistas Certificado têm aumentado ao longo do tempo.

O gráfico 1 reflete as respostas dos Contabilistas Certificados em relação ao aumento dos seus deveres.

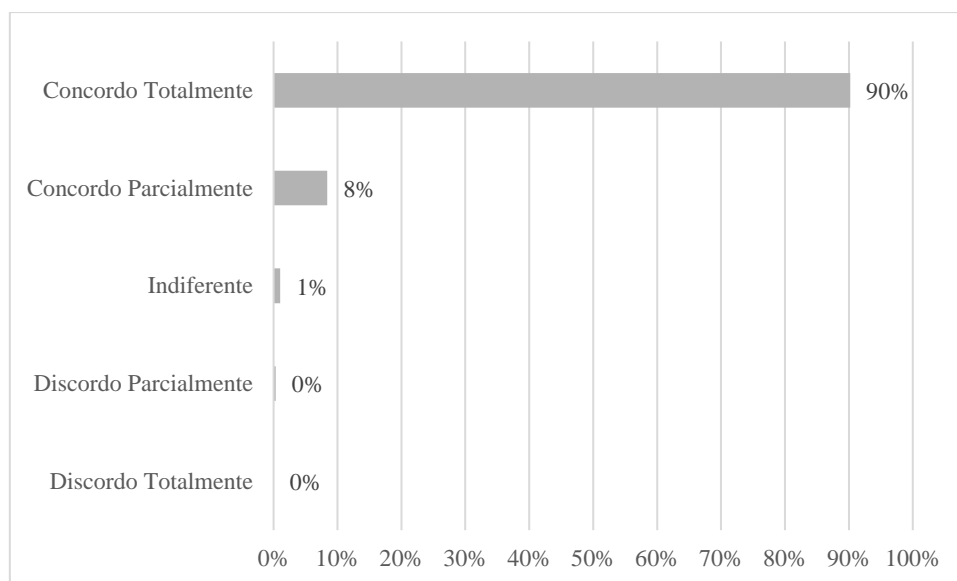


Gráfico 1- Aumento dos Deveres dos Contabilistas Certificados

Como evidenciado no gráfico 1, os resultados apontam que 90% dos respondentes afirmam que os seus deveres aumentaram, e 0% discordam totalmente.

A tabela 11 reflete o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por género.

		9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?				Total
		Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	
4. É do sexo	Feminino	176	13	1	0	190
	Masculino	82	11	2	1	96
Total		258	24	3	1	286

Tabela 11- Aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por género

A tabela 12 reflete o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por idade.

		9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?				Total
		Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	
3. Qual a sua faixa-etária?	20-35	32	9	2	0	43
	36-45	88	8	1	0	97
	46-55	107	5	0	0	112
	56-65	23	1	0	1	25
	Mais de 65	8	1	0	0	9
Total		258	24	3	1	286

Tabela 12-Aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados por idade

Dos 90% que responderam que concordam totalmente que os seus deveres aumentaram, como podemos verificar nas tabelas 11 e 12, 176 das respostas são do sexo feminino e 107 são na faixa etária entre os 46 anos e os 55. Verificamos também que nenhum Contabilista Certificado respondeu que discorda totalmente.

Verificamos no anexo G que a média é 4,89, e a moda e a mediana da questão relativa ao aumento dos deveres é 5. O desvio padrão é 0,34 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Através destes dados podemos perceber que apesar do nº2 do artigo 3.º do CDCC indicar que “O contabilista certificado deve eximir-se da prática de atos que, nos termos da lei, não sejam da sua competência profissional”. E tal como vários autores defendem que o contabilista certificado assume um papel de conselheiro e parceiro estratégico para a empresa a quem presta serviços (Barata, 2012), pelo que os contabilistas devem informar os seus clientes sobre conselhos comerciais (ou seja, serviços não obrigatórios), que podem oferecer (Devi e Samujh, 2010). Assim, resultados vão ao encontro desses autores. Perante estes resultados a questão 1: “Os deveres do Contabilista Certificado têm aumentado ao longo do tempo?” foi respondida positivamente.

3.4.2 – Tarefas de cariz contabilístico

Neste ponto, pretende-se compreender se os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira.

O gráfico 2 trata o auxílio por parte do Contabilista Certificado na compreensão da informação contábilística e financeira.

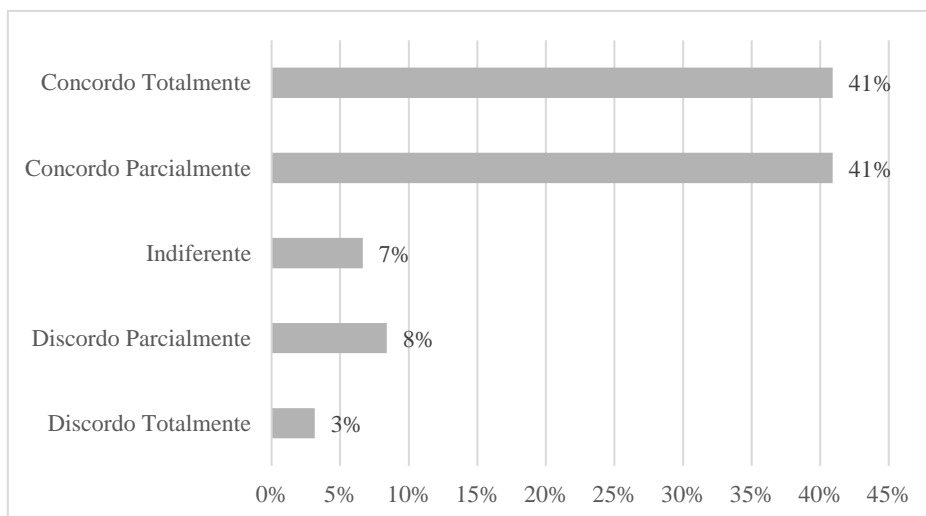


Gráfico 2- Auxílio para a compreensão da informação contábilística e financeira

Como evidenciado no gráfico 2, 41% dos respondentes afirmam que concordam totalmente e parcialmente em relação aos empresários lhe solicitarem auxílio para compreenderem a informação contábilística e financeira fornecida.

A tabela 13 cruza a compreensão da informação contabilística financeira fornecida com o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados.

		10. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem a informação contabilística e financeira fornecida?					Total
		Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	
9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?	Concordo totalmente	107	99	19	24	9	258
	Concordo parcialmente	10	14	0	0	0	24
	Indiferente	0	3	0	0	0	3
	Discordo parcialmente	0	1	0	0	0	1
Total		117	117	19	24	9	286

Tabela 13- Cruzamento da compreensão da informação contabilística financeira fornecida com o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados

Como podemos verificar na tabela 13, 107 dos respondentes, concorda totalmente que os seus deveres aumentaram e também concordam totalmente em relação aos empresários lhe solicitarem auxílio para compreenderem a informação contabilística e financeira fornecida.

Verificamos no anexo G que a média é 4,09, a moda e a mediana da questão relativa uma melhor leitura da informação contabilística e financeira é 4. O desvio padrão é 1,03 pelo que verificamos que indica que os valores estão ligeiramente dispersos da média.

Ainda sobre a importância da informação contábilística e financeira, o gráfico 3 trata do auxílio por parte dos Contabilistas Certificados para compreensão das obrigações declarativas.

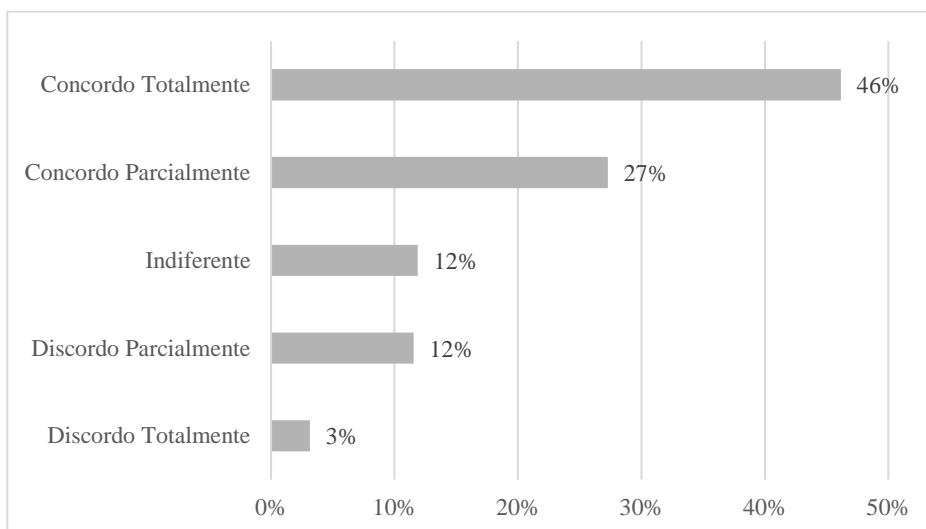


Gráfico 3-Auxílio para a compreensão das obrigações declarativas

Podemos verificar no gráfico 3 que 46% responderam que aos empresários lhe solicitaram auxílio para compreenderem as obrigações declarativas.

Verificamos no anexo G que a média é 4,01 e a mediana relativa a compreensão das obrigações declarativas é 4, e a moda é 5. O desvio padrão é 1,16 pelo que verificamos que indica que os valores estão ligeiramente dispersos da média.

Foi questionado se os empresários recorriam aos contabilistas certificados para compreenderem as demonstrações financeiras, o gráfico 4 demonstrou as respostas.

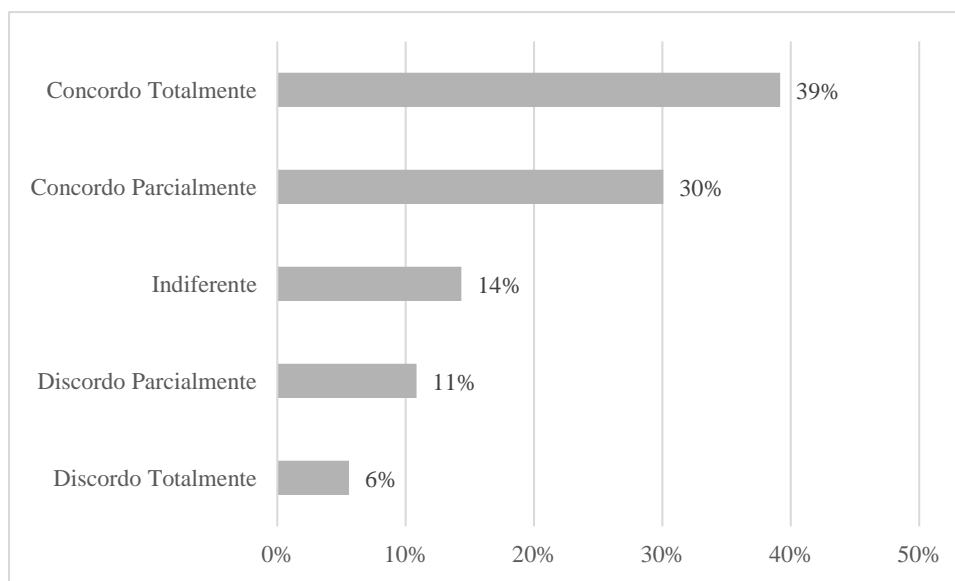


Gráfico 4-Auxílio para a compreensão das demonstrações financeiras

O gráfico 4 demonstra que 39% dos contabilistas concordam totalmente, seguido de 30% para concordam parcialmente e só 6% discorda totalmente.

Verificamos no anexo G que a média é 3,87 e a mediana relativa a compreensão das obrigações declarativas é 4, e a moda é 5. O desvio padrão é 1,19 pelo que verificamos que indica que os valores estão ligeiramente dispersos da média.

Através destes dados podemos entender que o empresário reconhece a importância do contabilista certificado no processo auxílio financeiro da sua empresa, o que se estende para além dos deveres do contabilista certificado. E desta forma estes resultados vão ao encontro de Bruyckere, et al. (2020), que entendem que quando os empresários se sentem compreendidos pelo contabilista e percebem o que lhe se está a ser sugerido, tendem a confiar mais intensamente no contabilista. Por consequência os empresários acabam por fazer melhores decisões, levando a um efeito positivo no que toca a saúde financeira da empresa.

Perante estes resultados a questão 2: “Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilistas Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira?” foi respondida positivamente.

3.4.3- Tarefas de cariz extra- contabilístico

Este ponto tem por objetivo compreender se os empresários recorrem ao Contabilista Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão.

O gráfico 5 demonstra as respostas dos Contabilistas Certificados em relação ao auxílio para a tomada de decisão.

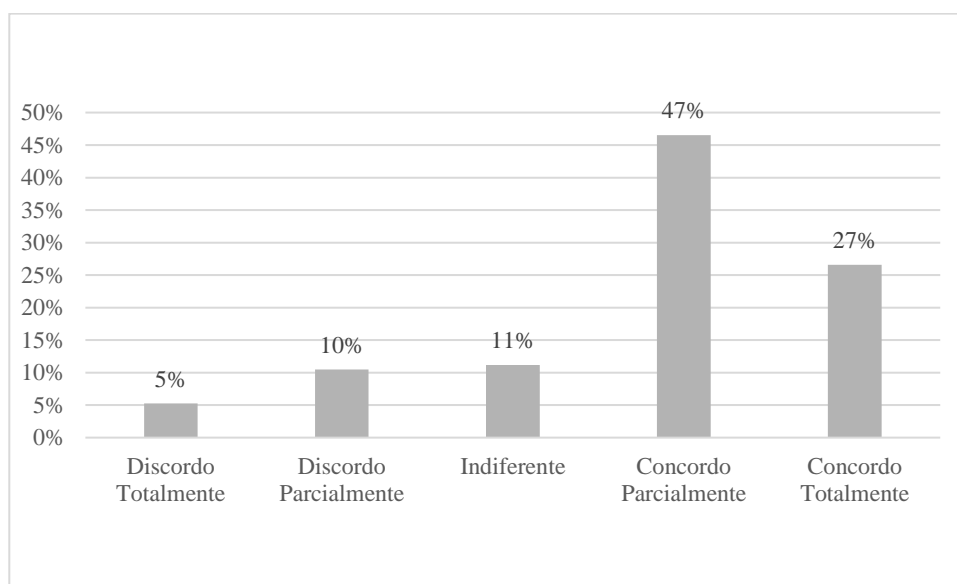


Gráfico 5- Auxílio na tomada de decisão de investimento

Como evidenciado no gráfico 5, os resultados apontam que 47% dos respondentes afirmam que concordam parcialmente que os empresários lhe solicitam auxílio para uma melhor tomada de decisão, 27% concorda totalmente e só 5% discorda totalmente.

A tabela 13 cruza da tomada de decisão com o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados.

		13. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para uma melhor tomada de decisão de investimento?					Total
		Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	
9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?	Concordo totalmente	69	116	30	28	15	258
	Concordo parcialmente	6	15	2	1	0	24
	Indiferente	1	2	0	0	0	3
	Discordo parcialmente	0	0	0	1	0	1
Total		76	133	32	30	15	286

Tabela 13- Cruzamento do auxílio na tomada de decisão com o aumento dos deveres dos Contabilistas Certificados.

Como podemos verificar na tabela 13, 116 dos respondentes, concordam totalmente que os seus deveres aumentaram e responderam que concordam parcialmente em relação a tomada de decisão de investimento. Já 69 Contabilistas Certificados concordam totalmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a eles para uma melhor tomada de decisão de investimento e também concordam totalmente em relação ao aumento do trabalho.

Verificamos no anexo G que a média é 3,77, a moda e a mediana da questão relativa uma melhor leitura da informação contabilística e financeira é 4, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda parcialmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para a tomada de decisão de investimento. O desvio padrão é 1,12 pelo que verificamos que indica que os valores estão ligeiramente dispersos da média.

O gráfico 6 demonstra as respostas em relação ao auxílio do Contabilista Certificado na submissão de Candidaturas para Apoios.

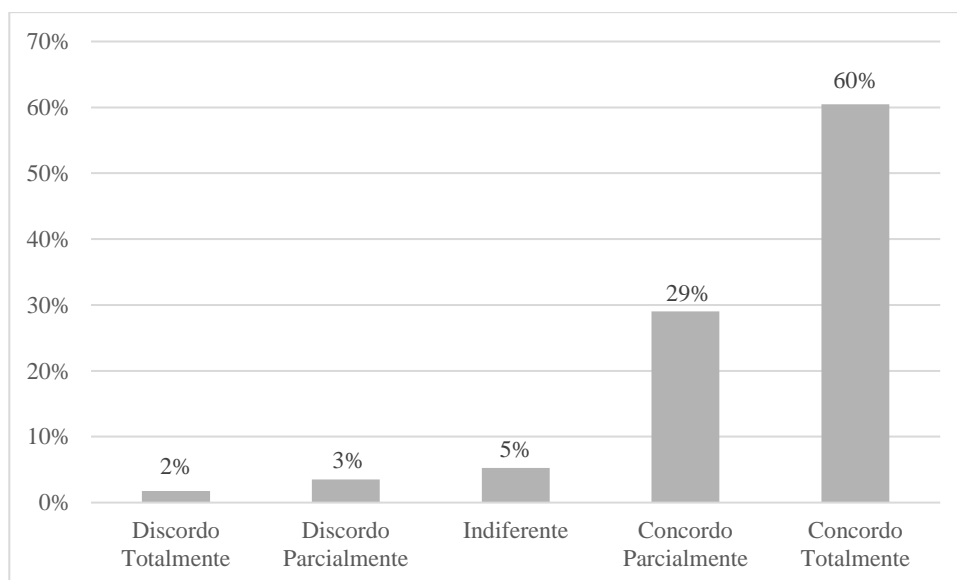


Gráfico 6- Auxílio na submissão de Candidaturas para Apoios

Como evidenciado no gráfico 6, os resultados apontam que 60% dos respondentes afirmam que concordam totalmente que os empresários lhe solicitam auxílio para a submissão de candidaturas, e só 2% discorda totalmente.

Verificamos no anexo G que a moda e a mediana da questão relativa a submissão de Candidaturas para Apoios é 5, a média é 4,43. O desvio padrão é 0,87 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Estes resultados vão ao encontro do estudo feito por Öztürk e Özçelík (2014) que afirmam que a informação financeira produzida pela contabilidade é, portanto, uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento das atividades societárias, pois pode auxiliar na tomada de decisão.

Perante estes resultados a questão 3: “Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilistas Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão?” foi respondida positivamente.

Analisou-se também nesta seção os possíveis impactos causados pela pandemia da Covid-19 aos Contabilistas Certificados.

Neste ponto foi questionando se os empresários da micro e pequenas empresas recorreram mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia.

No gráfico 7 verificamos as respostas em relação aos empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19.

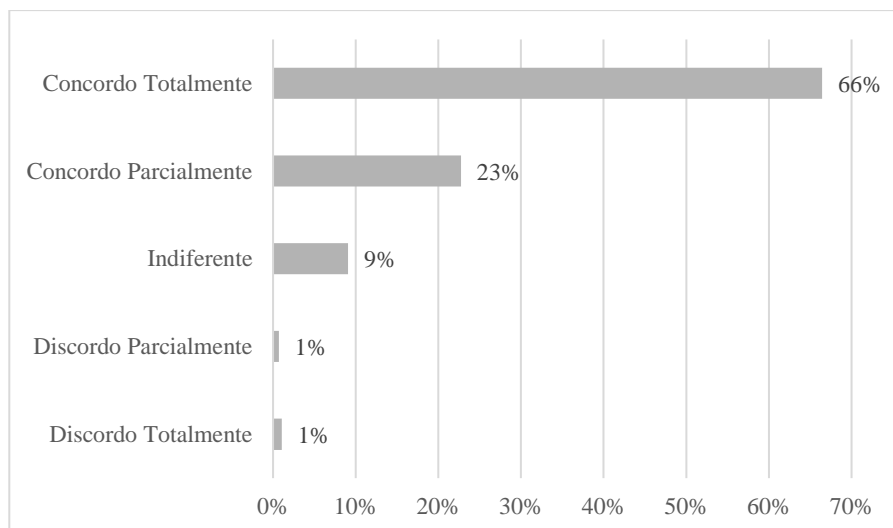


Gráfico 7 - Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19

No gráfico 7, observamos que 66% dos respondentes afirmaram que concordam totalmente e só 1% é que discordou parcialmente e totalmente.

A tabela 14 cruza o facto dos empresários das micro e pequenas empresas recorrerem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19 com o aumento dos deveres do Contabilista Certificado.

		15. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais a si após o início da pandemia Covid-19?					Total
		Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Indiferente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	
9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?	Concordo totalmente	180	51	22	2	3	258
	Concordo parcialmente	10	11	3	0	0	24
	Indiferente	0	2	1	0	0	3
	Discordo parcialmente	0	1	0	0	0	1
Total		190	65	26	2	3	286

Tabela 14- Cruzamento do facto dos empresários das micro e pequenas empresas recorrerem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19 com o aumento dos deveres do Contabilista Certificado

Como podemos verificar na tabela 14, 180 dos respondentes, concorda totalmente que os seus deveres aumentaram e também concordam totalmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19.

Verificamos no anexo G que a média é 4,56, a moda e a mediana da questão relativa recorrerem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19 é 5, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda totalmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrerem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19. O desvio padrão é 0,72 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Este ponto trata apoios em específico, como o Layoff Simplificado, desta forma podemos observar no gráfico 8 que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Layoff Simlificado.

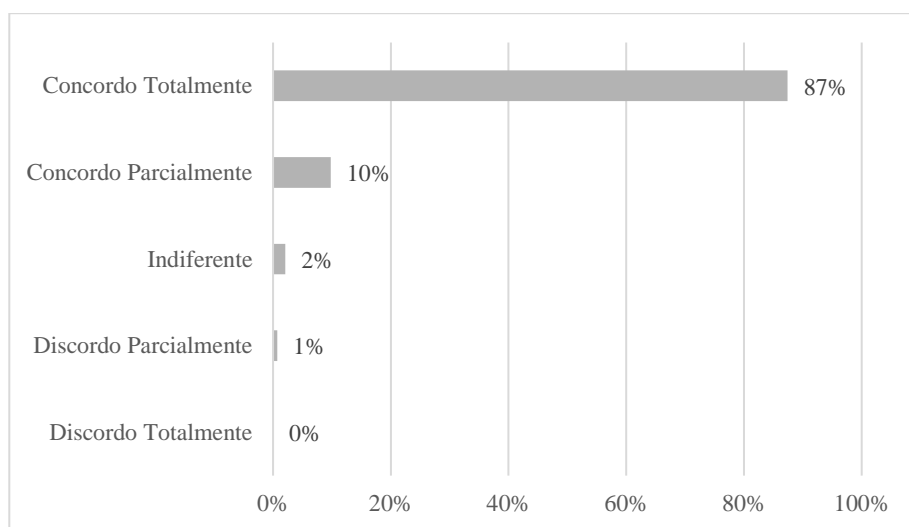


Gráfico 8-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Layoff Simlificado

Observamos no gráfico 8 que, nenhum dos respondentes discordou totalmente e que a maioria, 87%, concordou totalmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de Layoff Simplificado.

Verificamos no anexo G que a média 4,84, moda e a mediana da questão relativa ao pedido de apoios como o Layoff Simplificado é 5, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda totalmente que os empresários que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Layoff Simplificado. O desvio padrão é 0,47 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Em relação ao auxílio prestado para a realização do pedido de Apoio simplificado para Microempresas, verificamos o gráfico 9.

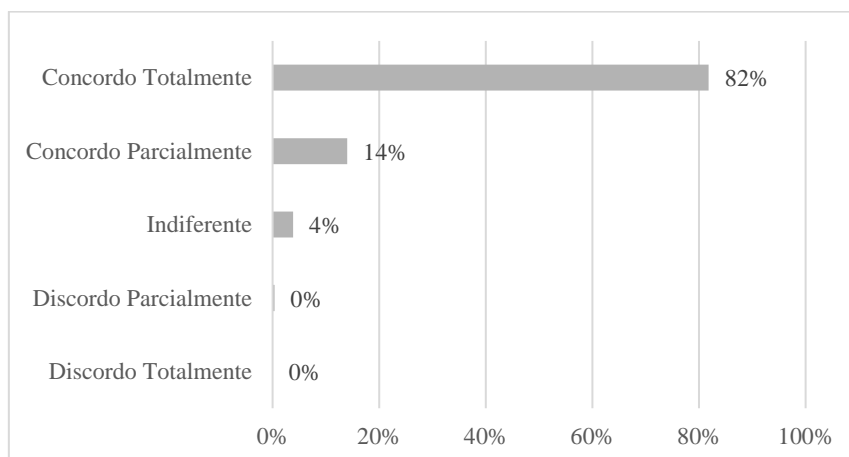


Gráfico 9-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoio simplificado para Microempresas

Podemos ver no gráfico 9 que 82% concorda totalmente e 0% que discorda totalmente e parcialmente, ressaltando assim importância do contabilista certificado para as suas empresas em tempos de pandemia.

Verificamos no anexo G que a média é 4,77, a moda e a mediana da questão relativa ao pedido de apoios como o Apoio Simplificado é 5, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda totalmente que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoio Simplificado. O desvio padrão é 0,52 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Os Contabilistas Certificados ainda foram questionados sobre o auxílio para a realização do pedido do Apoiar Micro e Pequenas Empresas, como podemos verificar no gráfico 10.

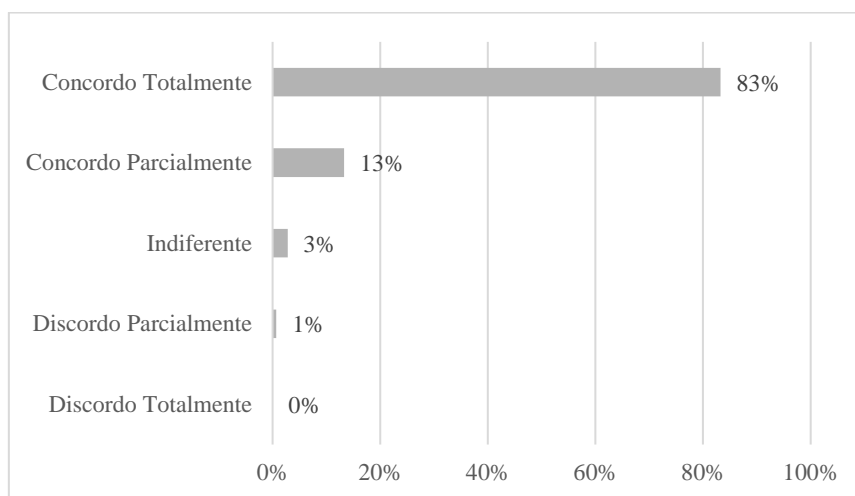


Gráfico 10-Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas

Podemos verificar no gráfico 10, 83% responderam que concordam totalmente e 0% que discordam totalmente.

Verificamos no anexo G que a média é 4,87, moda e a mediana da questão relativa ao pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas é 5, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda totalmente que os empresários que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas. O desvio padrão é 0,51 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Os Contabilistas Certificados também foram questionados sobre o auxílio para a realização do pedido de apoio à Economia com pagamentos a fundo perdido, como podemos observar o gráfico 11.

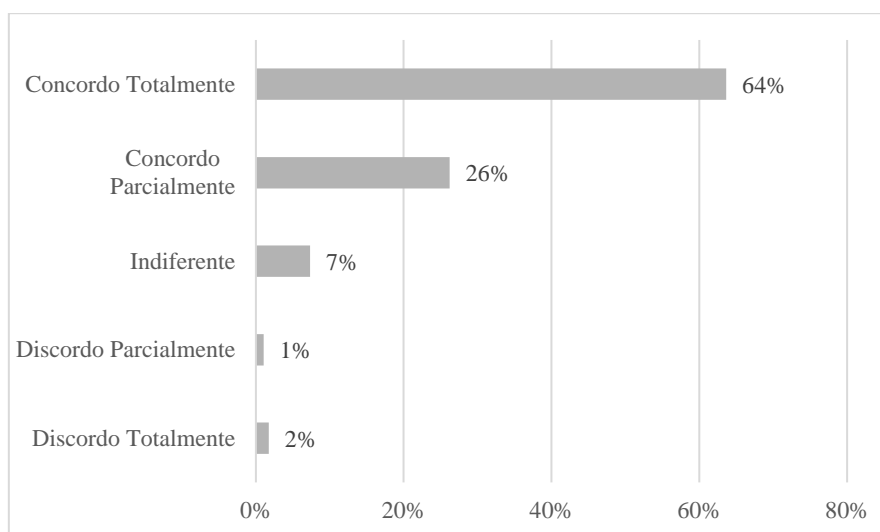


Gráfico 11 - Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para medidas de apoio à Economia como pagamentos a fundo perdido

Podemos observar no gráfico 11, 64% dos respondentes informaram que concordam totalmente e 1% discorda parcialmente.

Verificamos no anexo G que a média é 4,52, moda e a mediana da questão relativa ao pedido de apoio à Economia com pagamentos a fundo perdido é 5, pelo que verificamos que a maioria dos Contabilistas Certificados concorda totalmente que os empresários que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para o pedido de apoio à Economia com pagamentos a fundo perdido. O desvio padrão é 0,77 pelo que verificamos que indica que os valores estão agrupados perto da média.

Estes dados ajudam a comprovar a teoria de Nascimento (2020), que indicou que é necessário revelar a ideia de que a contabilidade, como ciência da informação, é insignificante para o empresário das micro e pequenas empresas, particularmente em tempos de pandemia da COVID-19, onde o sentido está voltado para corte de custos, na tentativa de sobrevivência empresarial. Dado que a contabilidade pode colaborar com o fornecimento de instrumentos que auxiliem o pequeno empreendedor a tomar as melhores decisões para o seu negócio.

Perante estes resultados a questão 4: “Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19?” foi respondida positivamente.

3.5 – Conclusões do Estudo

O presente trabalho analisou os serviços prestados pelos Contabilistas Certificados além da contabilidade. Para isto, investigou se os Contabilistas Certificados fornecem apoios para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários

De acordo com o questionário aplicado conclui-se que os deveres dos Contabilistas Certificados aumentaram com o passar dos anos, que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira.

Conclui-se também que em sua maioria os Contabilistas Certificados executam mais do que as tarefas de cariz contabilístico de forma a dar apoio os empresários das micro e pequenas empresas. Estes apoios são nomeadamente no auxílio nas tomadas de decisão, e após o início da pandemia Covid-19 os empresários recorrerem mais ao Contabilística Certificado. Os respondentes foram na maioria mulheres na faixa etária 46-55 que exercem funções maioritariamente em gabinetes com menos de 20 clientes.

Desta forma, e de acordo com a tabela 14, podemos verificar que todas as questões de investigação foram respondidas positivamente.

Questões	Respostas
Q1: Os deveres do Contabilistas Certificado têm aumentado ao longo do tempo?	Positiva
Q2: Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira?	Positiva
Q3: Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão?	Positiva
Q4: Os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19?	Positiva

Tabela 14- Respostas as questões de investigação

Podemos assim considerar que a questão principal, “Existem apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários?” foi respondida positivamente.

Neste sentido, é viável a extensão desta pesquisa, procurando entender se existe mais algum fator para além do constante auxílio ao micro e pequeno empresário, que promove o aumento de trabalho do Contabilista Certificado.

O presente estudo contribui para as discussões sobre os Contabilistas Certificados, levantando possibilidades de novos estudos. Entendendo melhor este público, é possível sugerir mudanças, levantar propostas e apresentar as autoridades competentes para que sejam feitas melhorias no que toca ao de trabalho dos Contabilistas Certificados. Aqui, abre-se o leque para oportunidades de novas pesquisas.

4 - CONCLUSÃO

O estágio foi realizado na Lacóbriga - Consultadoria De Gestão, Lda., teve a duração de 808 horas, desde 30 de setembro de 2019 e 29 de fevereiro de 2020.

Os principais objetivos do estágio eram ganhar competências ao nível da organização da contabilidade, apuramento de contribuições, impostos e preenchimento das respetivas declarações, realização de encerramento de contas, entre outras atividades. Com a realização deste relatório é verificado que foram cumpridos os objetivos estipulados.

Das tarefas realizadas são destacadas a organização da contabilidade, o apuramento de contribuições e impostos e preenchimento das respetivas declarações, atos declarativos para segurança social, práticas de controlo interno, encerramento de contas, provisões e perdas por imparidade, acréscimos e diferimentos, apuramento dos resultados, demonstrações financeiras, informação empresarial simplificada, indicadores económico-financeiros e por fim o dossier fiscal.

Em síntese, não foram encontrados aspetos negativos e são identificados todos os factos descritos no relatório como aspetos positivos. Existe um sentimento de agradecimento pela oportunidade, tendo consciência que sempre existiu predisposição para ajudar, isto com dedicação e esforço máximo, beneficiando de todos os conhecimentos que se pode adquirir e que serão muito importantes para a vida futura.

No que toca ao estudo realizado o mesmo analisou os serviços prestados pelos Contabilistas Certificados além da contabilidade, dado a sua relação linear com a vida prática dos Contabilistas Certificados, percecionada aquando da realização do estágio. Este é um dos temas em que os Contabilistas Certificados mais se debatem em grande parte do seu dia, enquanto realizam as suas prestações de serviços o melhor possível.

O universo do presente estudo são os Contabilistas Certificados. Para obter resposta às questões, realizou-se um questionário on-line elaborado no Google Forms, com dezanove questões do tipo escolha múltipla.

A pesquisa foi realizada junto a Contabilistas Certificados no período de maio a outubro do ano de 2021. Foram obtidos 286 questionários válidos. Os resultados foram tabulados através do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente analisados em SPSS.

De acordo com o questionário aplicado, verificou-se que em sua maioria os Contabilistas Certificados executam mais do que as tarefas de cariz contabilístico de forma a dar apoio os empresários das micro e pequenas empresas.

Identificou-se que os deveres dos Contabilistas Certificados aumentaram com o passar dos anos, a nível das tarefas de cariz contabilístico que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para uma melhor leitura da informação contabilística e financeira, e a nível das tarefas de cariz extra-contabilístico que os empresários das micro e pequenas empresas recorrem ao Contabilista Certificado para auxílio nas suas tomadas de decisão, também se conclui que recorrem mais ao Contabilista Certificado após o início da pandemia Covid-19. Desta forma, concluímos que todas as questões de investigação foram respondidas positivamente. Podemos ainda considerar que a questão principal, “Existem apoios dados pelos Contabilistas Certificados para além do trabalho contabilístico aos pequenos empresários?” foi respondida positivamente.

Assim, o presente estudo contribui para os debates sobre os Contabilistas Certificados, levantando possibilidades de novos estudos. Compreendendo melhor as dificuldades dos Contabilistas Certificados, é exequível sugerir mudanças, levantar propostas, para que sejam feitas melhorias no que toca ao trabalho dos Contabilistas Certificados. Aqui, abre-se o leque para oportunidades de novas pesquisas.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, F., Coelho, A., Coelho, F., Lisboa, J. V. e Martins, A. (2011) Introdução à gestão das organizações. Porto: Vida económica.

Alves, E. (2020). Inovação em contabilidade em tempos de crise – desafios e oportunidades. *Revista Contabilista*, 246, 58-59.

Barata, A. S. (2012). A Contabilidade em contexto de Mudança Ética e Contabilidade. Disponível em: <https://www.occ.pt/pt/noticias/a-contabilidade-em-contexto-de-mudanca-etica-e-contabilidade-na-homenagem-ao-prof-doutor-rogerio-fernandes-ferreira/> Acedido em 28 de abril de 2020.

Blackburn, R., Carey, P., e Tanewski, G. A. (2010). Business advice to SMEs: professional competence, trust and ethics (No. 119). Association of Chartered Certified Accountants.

Blackburn, R., e Jarvis, R. (2010). The role of small and medium practices in providing business support to small-and medium-sized enterprises.

Borrego, A. C. *As alterações ao modelo de trabalho dos contabilistas na resposta à pandemia de covid-19 e a influência do domínio das tic* (Doctoral dissertation, Instituto Politécnico da Guarda).

Borrego, A.C., Pardal, P. & Carreira, F. (2020). The Accountant in Digital era and the COVID-19, *Revista de la Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas*, Revista Especial XIX Encuentro AECA (131): 10-11. Disponível em; <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/558570>

Carapeto, C., e Fonseca, F. (2012). Ética e Deontologia: manual de formação. Cahiers du Lasmás, 2,1. Disponível em http://www.oet.pt/downloads/informacao/Etica_Deontologia-Manual_Formacao.pdf. Acedido a 9 de janeiro de 2020.

Cardoso, A. C. (2015). A estruturação da Contabilidade da Coroa nos reinados de D. João I e de D. Duarte: Os Regimentos mais antigos da Casa dos Contos. *História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 5.

- Cardoso, L. L., da Silva Bernardo, W., & Moreira, M. A. (2019). Elementos de contribuição da contabilidade para a sobrevivência de micro e pequenas empresas. *Revista de Empreendedorismo e Inovação Sustentáveis*, 4(2), 78-94.
- Carey, P. J. (2015). External accountants' business advice and SME performance. *Pacific Accounting Review*.
- Carey, P., e Tanewski, G. (2016). The provision of business advice to SMEs by external accountants. *Managerial Auditing Journal*.
- Carraher, S., e Van Auken, H. (2013). The use of financial statements for decision making by small firms. *Journal of Small Business & Entrepreneurship*, 26(3), 323-336. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/08276331.2013.803676?scroll=top&needAccess=true> Acedido a 10 de janeiro de 2020.
- Correia, A. A. D. L. (2019). A Evolução da contabilidade autárquica em Portugal (Dissertação de Mestrado).
- Costa, B., Pimentel, L., e Moita, N. (2014). IRC 2014: Principais alterações ao serviço do investimento. Lisboa, Portugal: Bookout Serviços.
- Culp, C. A. (2016). Judgment and decision making in outdoor adventure leadership: a dual-process model. *Journal of Outdoor Recreation, Education, and Leadership*, 8(1).
- Da Silva Monteiro, S. M. (2013). Manual de contabilidade financeira. Vida Económica Editorial.
- De Bruyckere, S., Verplancke, F., Everaert, P., Sarens, G., & Coppens, C. (2020). The Importance of Mutual Understanding Between External Accountants and Owner-Managers of SMEs. *Australian Accounting Review*, 30(1), 4-21.
- Devi, S. S., & Samujh, R. H. (2010). Accountants as providers of support and advice to SMEs in Malaysia. ACCA Research report, 118.
- Devi, S., & Kamyabi, Y. (2012). The impact of advisory services on Iranian SME performance: An empirical investigation of the role of professional accountants. *South African Journal of Business Management*, 43(2), 61-72.

EstamosOn (2021) – Apoios ao emprego e a economia – Disponível em:
<https://covid19estamoson.gov.pt/apoios-ao-emprego-e-economia/>. Acedido a 24 de março de 2021

Francisco, T. M. M. (2019). O impacto da utilização das tecnologias de informação e comunicação no exercício da profissão de contabilista certificado: a perceção dos contabilistas certificados do distrito de Leiria (Dissertação de Mestrado).

Franco, P. (2018). Ordem dos Contabilistas Certificados inicia novo ciclo. *Atualidade*, 50 (2), 5-7. Disponível em:
https://www.occ.pt/fotos/editor2/contabilidadeempresas_abril2018.pdf. Acedido a 25 de outubro de 2022.

Gomes, P. (2021). Financial and non-financial responses to the Covid-19 pandemic: insights from Portugal and lessons for future. *Public Money & Management*, 1-3, 660- 662. <https://doi.org/10.1080/09540962.2021.1880059>

Gonçalves, M. (2019). Contabilidade por partidas dobradas: história, importância e pedagogia (com especial referência à sua institucionalização em Portugal, 1755–1777). *De Computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 16(2), 69-142.

Gourinchas, P., Kalemli-Ozcan, S., Penciakova, V. & Sander, N. (2020). COVID-19 and SME Failures. IFM Working Paper, WP/20/207, 16 September 2020, International Monetary Fund

Gratton, C., & Jones, I. (2014). *Research methods for sports studies*. Routledge.

Halabi, A. K., Barrett, R., & Dyt, R. (2010). Understanding financial information used to assess small firm performance. *Investigação Qualitativa de Accounting & Management*.

Johnson, A. M., & Lederer, A. L. (2010). CEO/CIO mutual understanding, strategic alignment, and the contribution of IS to the organization. *Information & Management*, 47(3), 138-149.

Júnior, D. S. G., Nascimento, A. M., dos Santos, L. O. C., & de Albuquerque Rodrigues, G. P. (2020). Efeitos da Pandemia do COVID-19 na Transformação Digital de Pequenos Negócios. *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, 5(4), 1-10.

Kellermanns, F., Walter, J., Crook, T. R., Kemmerer, B., & Narayanan, V. (2016). The resource-based view in entrepreneurship: A content-analytical comparison of researchers' and entrepreneurs' views. *Journal of Small Business Management*, 54(1), 26-48.

Lira, M. M. C. (2011). A importância da Aula do Comércio na história da contabilidade portuguesa. *Revista Universo Contábil*, 7(2), 97-113.

Lopes, I. T. (2017). *Contabilidade Financeira: Preparação das Demonstrações Financeiras, sua divulgação e análise.*

Macve, R. (2010). Conceptual frameworks of accounting: some brief reflections on theory and practice. *Accounting and business research*, 40(3), 303-308.

Martins, A. L. (2022). *Ser contabilista certificado: O acesso e o exercício da profissão. Cordel d'prata.*

Matias, M. A., & de Andrade Martins, G. (2012). Educação empreendedora em contabilidade. *Revista Brasileira de Contabilidade*, (193), 40-53.

Melo, C., & Cabral, S. (2020). A grande crise e as crises brasileiras: o efeito catalizador da Covid-19. *Gestão e Sociedade*, 14(39), 3681-3688.

Melro, A. M. L. (2018). *A percepção da sociedade sobre os Contabilistas Certificados (Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra).*

Nascimento, J. B. D. (2020). *A importância da contabilidade para o microempreendedor individual em tempos de pandemia: um estudo de multicasos com microempresários da cidade de Parnamirim/RN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte).*

Neves, J. C. D. (2012). *Análise e relato financeiro—Uma visão integrada de gestão.* Lisboa: Texto Editora.

OCC (2018) – Microentidades – Limites - Disponível em:

<https://www.occ.pt/pt/noticias/microentidades-limites/> . Acedido a 9 de janeiro de 2020.

OCC (2021) – História da Contabilidade. Disponível em: <https://www.occ.pt/pt/a-ordem/historia/> Acedido a 15 de janeiro de 2021.

Oosthuizen, A., Van Vuuren, J., & Botha, M. (2020). Compliance or management: The benefits that small business owners gain from frequently sourcing accounting services. *The Southern African Journal of Entrepreneurship and Small Business Management*, 12(1), 1-12.

Öztürk, B., e Özçelík, F. (2014). Financial performance evaluation of firms in Bist chemical petroleum plastic sector by using an integrated multi-criteria decision-making method. *Journal of Economics, Sociology & Politics*, 11(2), 34–62.

Pereira, A., Vaz, Â., & Rocha, A. (2022). A Utilidade da Informação Financeira e Não Financeira para a Tomada de Decisão. In *IX Jornada Internacional AECA sobre Valoración, Financiación y Gestión de Riesgos: Actas IX Jornada Internacional-Cuenca 2022* (p. 10). Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, AECA.

Pires, C. G (2020). A Importância da Informação Contabilística, em Contexto de Pandemia, no Processo de Tomada de Decisão: Um estudo sobre Micro e Pequenas Entidades. Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Finanças, Universidade de Coimbra, Portugal. Disponível em: https://eg.uc.pt/bitstream/10316/94636/1/Relat%C3%B3rio%20de%20Est%C3%A1gio_Carla%20Pires.pdf

Portugal 2020 (2021) – APOIAR | Novas Medidas - Disponível em: <https://www.portugal2020.pt/content/apoiar-novas-medidas/>. Acedido a 24 de março de 2021.

Portugal, M. (2017). A luta dos TOC (1963 A 1996): Do sonho à realidade. *Revista Contabilista*, 212, 18-24.

Rodrigues, J. (2015). SNC explicado. Porto, Portugal: Porto editora.

Schwartz, M. S. (2016). Ethical decision-making theory: An integrated approach. *Journal of Business Ethics*, 139(4), 755-776.

Umar, R. (2014). Relationship between influence of cognitive style and study strategies on academic performance of business education students in financial accounting in federal Universities in Nigeria.

Legislação

Código das Sociedades Comerciais.

Código Deontológico da Ordem dos Contabilistas Certificados.

Código Deontológico dos Contabilistas Certificados.

Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Código do Imposto Sobre o Rendimento das pessoas Singulares.

Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.

ANEXOS

Anexo A- Apuramento de Resultados

- Unipessoal, Lda / Contribuinte Nº:

EX 2019

Listagem de Movimentos

Data: 2019-14-31

Diário: 9 APURAMENTO RESULTADOS NºMovimento: 14001 AbrevMoeda: EUR 1.0000 Documento: APURA 1

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
611	Resultado antes de impostos		398.009,72	398.009,72 C
6123	Resultado antes de impostos		381,31	381,31 C
6124	Resultado antes de impostos		3.159,00	3.159,00 C
6221113	Resultado antes de impostos		2.640,00	2.640,00 C
6221413	Resultado antes de impostos		2.479,68	2.479,68 C
6221513	Resultado antes de impostos		1.900,00	1.900,00 C
622213	Resultado antes de impostos		198,50	198,50 C
622313	Resultado antes de impostos		912,68	912,68 C
622414	Resultado antes de impostos		35,00	35,00 C
62261115	Resultado antes de impostos		743,03	743,03 C
62261125	Resultado antes de impostos		2.675,89	2.675,89 C
6226213	Resultado antes de impostos		8.113,18	8.113,18 C
623113	Resultado antes de impostos		1.080,91	1.080,91 C
623123	Resultado antes de impostos		751,32	751,32 C
623213	Resultado antes de impostos		16,26	16,26 C
623313	Resultado antes de impostos		306,07	306,07 C
623413	Resultado antes de impostos		95,08	95,08 C
624111	Resultado antes de impostos		152,02	152,02 C
624113	Resultado antes de impostos		4.260,14	4.260,14 C
624114	Resultado antes de impostos		20,15	20,15 C
624211013	Resultado antes de impostos		1.489,77	1.489,77 C
624211023	Resultado antes de impostos		570,36	570,36 C
624211033	Resultado antes de impostos		922,50	922,50 C
624211043	Resultado antes de impostos		4.886,62	4.886,62 C
624211053	Resultado antes de impostos		150,72	150,72 C
624311	Resultado antes de impostos		255,88	255,88 C
624313	Resultado antes de impostos		63,63	63,63 C
624314	Resultado antes de impostos		518,57	518,57 C
624613	Resultado antes de impostos		452,20	452,20 C
625115	Resultado antes de impostos		2.907,95	2.907,95 C
625313	Resultado antes de impostos		8,90	8,90 C
6261214	Resultado antes de impostos		15.000,00	15.000,00 C
6261314	Resultado antes de impostos		36.000,00	36.000,00 C
6261414	Resultado antes de impostos		3.600,00	3.600,00 C
6261513	Resultado antes de impostos		6.113,12	6.113,12 C
6261613	Resultado antes de impostos		45.000,00	45.000,00 C
6261714	Resultado antes de impostos		10.200,00	10.200,00 C
6262113	Resultado antes de impostos		222,28	222,28 C
6262114	Resultado antes de impostos		111,30	111,30 C
6262213	Resultado antes de impostos		2.556,67	2.556,67 C
6263414	Resultado antes de impostos		296,20	296,20 C
6263514	Resultado antes de impostos		684,15	684,15 C

Licenciado a : LAÇÓBRIGA - CONSULTADORA DE GESTÃO, LDA.

MMNvRpt

1 / 3

Listagem de Movimentos

626514	Resultado antes de impostos		105,00	105,00	C
626615	Resultado antes de impostos		3.193,42	3.193,42	C
626711	Resultado antes de impostos		26,41	26,41	C
626713	Resultado antes de impostos		992,81	992,81	C
62681115	Resultado antes de impostos		397,15	397,15	C
62681215	Resultado antes de impostos		1.367,25	1.367,25	C
6268214	Resultado antes de impostos		17,46	17,46	C
63111	Resultado antes de impostos		7.200,00	7.200,00	C
63112	Resultado antes de impostos				C
63123	Resultado antes de impostos		600,00	600,00	C
63124	Resultado antes de impostos		600,00	600,00	C
632111	Resultado antes de impostos		58.396,83	58.396,83	C
632113	Resultado antes de impostos		1.117,28	1.117,28	C
632114	Resultado antes de impostos		1.950,00	1.950,00	C
632121	Resultado antes de impostos		9.415,98	9.415,98	C
632123	Resultado antes de impostos		4.876,11	4.876,11	C
632124	Resultado antes de impostos		4.876,11	4.876,11	C
63511	Resultado antes de impostos		1.995,12	1.995,12	C
63512	Resultado antes de impostos		14.465,07	14.465,07	C
6357	Resultado antes de impostos		44,09	44,09	C
63621	Resultado antes de impostos		1.953,15	1.953,15	C
638113	Resultado antes de impostos		200,00	200,00	C
638114	Resultado antes de impostos		80,00	80,00	C
6422	Resultado antes de impostos		1.209,36	1.209,36	C
6423	Resultado antes de impostos		1.162,00	1.162,00	C
6424	Resultado antes de impostos		1.040,65	1.040,65	C
6427	Resultado antes de impostos		437,50	437,50	C
681241	Resultado antes de impostos		32,42	32,42	C
681242	Resultado antes de impostos		1.477,52	1.477,52	C
6813	Resultado antes de impostos		470,93	470,93	C
682	Resultado antes de impostos		0,78	0,78	C
6871	Resultado antes de impostos		2.925,48	2.925,48	C
688114	Resultado antes de impostos		231,61	231,61	C
68882	Resultado antes de impostos		1.954,00	1.954,00	C
68884114	Resultado antes de impostos		5.831,80	5.831,80	C
68884213	Resultado antes de impostos		7.597,59	7.597,59	C
68884214	Resultado antes de impostos		42,64	42,64	C
6889	Resultado antes de impostos		5.344,13	5.344,13	C
6915	Resultado antes de impostos		17,18	17,18	C
6917	Resultado antes de impostos		10,40	10,40	C
711123	Resultado antes de impostos	186.090,85		186.090,85	D
711133	Resultado antes de impostos	301.265,60		301.265,60	D
711143	Resultado antes de impostos	203.036,72		203.036,72	D
717113	Resultado antes de impostos		12.490,93	12.490,93	C
7816413	Resultado antes de impostos	25.059,20		25.059,20	D
7816421	Resultado antes de impostos	1.041,39		1.041,39	D

Licenciado a : LACÓBRIGA - CONSULTADORA DE GESTÃO, LDA.

MMovRpt

2 / 3

Listagem de Movimentos

782	Resultado antes de impostos	0,61		0,61	D
78681	Resultado antes de impostos	16,54		16,54	D
78713	Resultado antes de impostos				C
7881	Resultado antes de impostos	16,00		16,00	D
7883	Resultado antes de impostos	898,34		898,34	D
7888	Resultado antes de impostos	204,84		204,84	D
7911	Resultado antes de impostos	3,67		3,67	D
811	Resultado antes de impostos		1.546,84	1.546,84	C
Total Financeira		717.633,76	717.633,76	0,00	
Total Analitica		0,00	0,00	0,00	

Anexo B - Imposto Estimado

NOTA INTERNA DE LANÇAMENTO

POMBAL, 31- -2019

DOC. N° 713.001

VALOR	DESCRIÇÃO	LANÇAMENTOS	
		Débito	Crédito
	<i>IRC - IMPOSTO ESTIMADO</i>		
531,01 €	<i>IRC</i>	<i>81211</i>	<i>2413</i>
2.158,85 €	<i>IRC -Tributação Autónoma</i>	<i>81212</i>	<i>2413</i>
156,18 €	<i>IRC - Derrama</i>	<i>81213</i>	<i>2413</i>
	<i>Cálculo da Tributação Autónoma</i>		
	<i>Despesas com viatura ligeira de passageiros VLP Aq,Sup. 25.000,00 e Inf. 35.000,00 - MAT. 98-FF-77:</i>		
	<i>- Seguro Auto- 390,72€</i>		
	<i>- Conservação e reparação -2.675,89 €</i>		
	<i>- Portagens/Estacionamento - 527,70 €</i>		
	<i>- Gasóleo - 570,36€</i>		
	<i>- Amort. - 0,00 €</i>		
	<i>- IUC - 842,78€</i>		
	<i>Total desp. VLP - 98-FF-77 = 5.007,45€</i>		
	<i>TA - (27,50%)X (5.007,45)= 1.377,05€</i>		
	<i>Despesas com viatura ligeira de passageiros VLP Aq. Inf. 25.000,00 - 19-NP-22 E 90-ZM-05 :</i>		
	<i>- Seguro Auto- 293,43€</i>		
	<i>- Portagens/Estacionamento - 839,55€</i>		
	<i>- Gasóleo - 922,50€+ 150,72€</i>		
	<i>- Amort. - 1.040,65€</i>		
	<i>- Conservação e reparação -743,03 €</i>		
	<i>- IUC - 634,74€</i>		
	<i>Total desp. VLP - 4.624,62€</i>		
	<i>TA - (10%)X (4.624,62)= 462,46€</i>		
	<i>- Despesas Representação - 3.193,42€ x(10%)= 319,34€</i>		
	TOTAL.....	2.846,04 €	2.846,04 €
	ASSINATURA	LANÇADO	

Anexo C - Resultado Líquido

- Unipessoal, Lda / Contribuinte Nº		EX 2019		
Listagem de Movimentos				
Data: 2019-15-31				
Diário: 9 APURAMENTO RESULTADOS NºMovimento: 15001 AbrevMoeda: EUR 1.00000 Documento: APURA 2				
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
811	Resultado líquido	1.546,84		1.546,84 D
81211	Resultado líquido		531,01	531,01 C
81212	Resultado líquido		2.158,85	2.158,85 C
81213	Resultado líquido		156,18	156,18 C
818	Resultado líquido	1.299,20		1.299,20 D
Total Financeira		2.846,04	2.846,04	0,00
Total Analítica		0,00	0,00	0,00

Licenciado a : LACÓBRIGA - CONSULTADORA DE GESTÃO, LDA.
IntMov Rpt

Anexo D - Balanço

Entidade: _____, Lda NIF 506

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 modelo reduzido UNIDADE MONETÁRIA(1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ EX 2018	31 DEZ EX 2017
EURO			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		810.778,54	860.550,28
Ativos intangíveis		0,03	0,00
Investimentos financeiros		728,83	444,24
Créditos e outros ativos não correntes		0,00	0,00
		811.507,40	860.994,52
Ativo Corrente			
Inventários		10.608,02	13.797,80
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		1.855,41	2.168,58
Capital subscrito e não realizado		0,00	0,00
Outros créditos a receber		4.414,24	19.027,87
Diferimentos		3.361,57	3.790,54
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários		478.036,04	415.122,78
		498.275,28	453.907,57
Total do ativo		1.309.782,68	1.314.902,09
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		75.000,00	75.000,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais		13.035,06	7.582,97
Outras reservas		247.666,10	144.076,39
Resultados transitados		188.798,54	188.798,54
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Resultado líquido do período		71.634,92	109.041,80
Total do capital próprio		596.134,62	524.499,70
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		584.898,00	653.935,12
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		584.898,00	653.935,12
Passivo corrente			
Fornecedores		17.817,52	16.434,56
Estado e outros entes públicos		11.988,90	8.370,30
Financiamentos obtidos		71.255,70	67.613,11
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes		27.687,94	44.049,30
		128.750,06	136.467,27
Total do passivo		713.648,06	790.402,39
Total do capital próprio e do passivo		1.309.782,68	1.314.902,09

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Gerência

O Contabilista Certificado

Anexo E - Demonstração de Resultados

Entidade:

- Unipessoal, Lda

NIF 5101

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (modelo para ME)

UNIDADE MONETÁRIA(1)

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EUR	
		PERÍODOS	
		EX 2019	EX 2018
Vendas e serviços prestados		677.902,24	618.866,85
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-401.550,03	-386.614,76
Fornecimentos e serviços externos		-164.490,23	-152.879,98
Gastos com o pessoal		-107.769,74	-98.280,65
Imparidade (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos		27.240,59	27.284,59
Outros gastos		-25.908,90	-19.560,34
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.423,93	-11.384,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-3.849,51	-9.964,24
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.574,42	-21.348,53
Gastos de financiamento (líquidos)		-27,58	-10,65
Resultado antes de impostos		1.546,84	-21.359,18
Imposto sobre o rendimento do período		-2.846,04	-4.300,27
Resultado líquido do período		-1.299,20	-25.659,45

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Gerência

O Contabilista Certificado

N.º 174964730

Membro nº 76728

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS PARA ALÉM DO TRABALHO CONTABILÍSTICO

Este questionário enquadra-se numa investigação no âmbito de um relatório de estágio do Mestrado em Contabilidade e Finanças, realizada no Instituto Politécnico de Santarém. Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos, sendo realçado que as respostas dos inquiridos representam apenas a sua opinião individual. O questionário é anónimo, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das partes. Não existem respostas certas ou erradas.

Obrigada pela sua colaboração.

1 - É Contabilista Certificado?

- Sim
- Não

2- Tem inscrição ativa na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)?

- Sim
- Não

3 - Qual a sua faixa-etária?

- 20-35
- 36-45
- 46-55
- 56-65
- Mais de 65

4 - É do sexo

- Feminino
- Masculino

5 - Exerce a Profissão?

- Sim
- Não

6 - Quantos clientes tem o escritório onde trabalha?

- Menos de 20

- Entre 20 a 40
- Entre 40 a 60
- Entre 60 a 80
- Mais de 80

7 - Quantos clientes utilizam o SNC microentidades?

- Menos de 20
- Entre 20 a 40
- Entre 40 a 60
- Entre 60 a 80
- Mais de 80

8 - Quantos clientes utilizam o SNC pequenas entidades?

- Menos de 20
- Entre 20 a 40
- Entre 40 a 60
- Entre 60 a 80
- Mais de 80

9- Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

10- Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem a informação contabilística e financeira fornecida?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

11 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem as obrigações declarativas?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

12 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem as demonstrações financeiras?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

13 – Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para uma melhor tomada de decisão de investimento?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

14 – Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para uma melhor tomada de decisão para a submissão de candidaturas para apoios?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

15 – Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais a si após o início da pandemia Covid-19?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

16 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Layoff Simplificado?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

17 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Apoio simplificado para Microempresas?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente

- Concordo totalmente

18 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

19 - Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para medidas de apoio à Economia com pagamentos a fundo perdido?

- Discordo totalmente
- Discordo parcialmente
- Indiferente
- Concordo parcialmente
- Concordo totalmente

Anexo G — Tabela estatística descritiva

	MÉDIA	MODA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO
9. Considera que os seus deveres como CC têm aumentado ao longo do tempo?	4,89	5	5	0,34
10. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem a informação contabilística e financeira fornecida?	4,09	4	4	1,03
11. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem as obrigações declarativas?	4,01	5	4	1,16
12. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para compreenderem as demonstrações financeiras?	3,87	5	4	1,19
13. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para uma melhor tomada de decisão de investimento?	3,77	4	4	1,12
14. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para uma melhor tomada de decisão para a submissão de candidaturas para apoios?	4,43	5	5	0,87
15. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem mais a si após o início da pandemia Covid-19?	4,56	5	5	0,72
16. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Layoff Simplificado?	4,84	5	5	0,47
17. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Apoio simplificado para Microempresas?	4,77	5	5	0,52
18. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para o pedido de apoios como o Apoiar Micro e Pequenas Empresas?	4,87	5	5	0,51
19. Na sua opinião os empresários das micro e pequenas empresas recorrem a si para medidas de apoio à Economia com pagamentos a fundo perdido?	4,52	5	5	0,77